



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 29 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº078 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2024**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.419.902/0001- 55; V – ENDEREÇO: Rua Dona Sinhazinha, nº 250, sala 02, Vila Bianchi, Mogi Mirim - SP, CEP: 13.800-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo NUP 30001.005367/2025-37, no Contrato nº 041/2024 e no art. 124, inciso I, alínea b e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo tem por objetivo o **acréscimo de 25% ao valor global do Contrato n°041/2024.**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com o acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.910000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: 25 de abril de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Marco Antonio Gomes, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°060/2024**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2024; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADO: **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.046.657/0001-74, com sede na rua Quatro, nº 13, Cocal, Vila Velha - ES, CEP 29.105-740; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 060/20224, no Processo NUP 30001.005054/2025-89 e na Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **alteração da razão social da Contratada**, indicada na qualificação das partes do Contrato nº 060/2024, que agora passa a se chamar: **CIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO LTDA.** DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo assim como os demais dados da CONTRATADA; DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025; SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Valdecy Antonio Moreira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°182/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: Com sede na AV BARAO DE STUDART, 505, MEIRELES , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Alexandre da Silva Bandetini V - ENDEREÇO: com sede na Av. Orosimbo Maia, 430 – sala 1516 Edifício Easy Office – Vila Itapuã – Campinas/SP, CEP: 13.010-211; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.004181/2025-61 e nos arts. 124 e 89 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 884 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e Portaria 067/2024 - CC; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 182/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 935.760,00 (novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), com o acréscimo de R\$ 89.999,99 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), equivalente a 9,61785073%, baseado no atesto da Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais – COAPO, bem como baseado no parecer da Comissão de Verificação de Documentação, para R\$ 1.025.759,99 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) e correrá pela seguinte dotação orçamentária: 30100010.04.122.431.11481.15.339039.1.500.9100000.0.4.01; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Alexandre da Silva Bandetini - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 57/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **EMPRESA TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na Rua Padre Guerra, 471, loja 10, Parque Araxá, CEP: 60.450-665, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “**ORDEM DE SERVIÇO HOSPITAL**”, – no dia 11 de ABRIL, às 16:00hrs, no município de QUIXADA - CE, com a participação da banda musical “**LUCYANNO MELO E FORRÓ TBT**”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.004701/2025-35. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.09.339039.1.500910000.0 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Tiago Ribeiro Lima, CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LPN Nº20240011/CCC/CASACIVIL/CE**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20240011/CCC/CASACIVIL/CE, RESOLVE **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR o presente resultado**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. Empresa: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 08.642.026/0001-45 Dotação orçamentária: 30100014.06.181.196.12174.09.449039.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 1.660.402,30 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos). Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 069, ano XVII, 14 de abril de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2024. **Onde se lê:** VI – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Contrato nº215/2024 para incluir o item 11 no ANEXO 3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, nos seguintes termos: 11. DA FISCALIZAÇÃO - A gestão e fiscalização da execução do presente contrato serão realizadas pelos técnicos designados pela CONTRATANTE: Gestor do Contrato: Raimundo Avilton Meneses Júnior, matrícula n.º 300.038-0-2, Fiscal Administrativa do Contrato: Tathiana Braga Tavares, matrícula 300.036-7-5 e Fiscal Técnica do Contrato: Amanda Pereira Albuquerque, matrícula n.º 300015-9-1. **Leia-se:** VI – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 213/2024 para incluir o item 11 no ANEXO 3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, nos seguintes termos: 11. DA FISCALIZAÇÃO - A gestão e fiscalização da execução do presente contrato serão realizadas pelos técnicos designados pela CONTRATANTE: Gestor do Contrato: Raimundo Avilton Meneses Júnior, matrícula n.º 300.038-0-2, Fiscal Administrativa do Contrato: Tathiana Braga Tavares, matrícula 300.036-7-5 e Fiscal Técnica do Contrato: Amanda Pereira Albuquerque, matrícula n.º 300015-9-1. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20250006, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO ACARAÚ E COREAÚ – UNBAC, POR DEMANDA**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 28 de maio de 2025 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003

IG Nº1371618000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Locação de Equipamentos de informática, incluindo fornecimento de acessórios, manutenção, seguro e softwares antivírus e MDM (Mobile Device Manager)** instalados e com licenças para uso ativo durante todo o período da vigência contratual e possuir seguro contra furto e roubo, para a Rede de atendimento do SINE/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902562025, até o dia 21/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004

IG Nº1372785000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de apoio logístico para realização do XXVI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB/2025**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902252025, até o dia 19/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2025

Francisco José Machado de Oliveira

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010

IG Nº1372785000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250010, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de avental em PVC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903902025, até o dia 19/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025

Raimundo Lima de Souza

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250283

IG Nº1372785000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250283, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902832025, até o dia 19/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250311

IG Nº1372785000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250311, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903112025, até o dia 19/05/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2025

Francisco Cláudio Reis da Silva

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna pública o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 3 e 4 da Licitação nº 912712024 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é“ **Aquisição e Recarga de Extintores**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”, em virtude descumprimento das cláusulas relativas aos requisitos para contratação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240062 - SEDUC**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20240062, Comprasnet no 95116/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12(DOZE) SALAS DE AULA EM CAMOCIM/CE, conforme segue: Declarado Classificado, Habilitado e Vencedor da presente licitação, o **CONSÓRCIO CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA x MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, com o valor global de R\$ 10.400.510,43(dez milhões, quatrocentos mil, quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025

Maria das Graças Pinto Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907962024 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91013/2024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO da licitação é **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Mário Alencar (Fortaleza), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 7 da Licitação nº2095/2023 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais descartáveis** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”, em virtude descumprimento das cláusulas contratuais relativas a entrega. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241535**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91535/2024 Comprasnet, de interesse da 20241535, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº002/2025**

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CEE CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº006/2020** (Correios nº 9912515236), e aditivos, a partir de 01 de maio de 2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos arts. 78 e 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIO: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Lia Mara Bernardes Muniz  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTEIRA Nº010/2025** A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **EMMANUELLE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300018-7-7, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) referente a despesas de material de consumo, as contas da Dotação Orçamentária nº 58100001.04.122.421.20223.03.339030.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000098, constante do processo NUP nº58001.000231/2025-50. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Maria Glória Matos Batista  
ASSESSORA ESPECIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº011/2025** A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **EMMANUELLE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300018-7-7, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil reais) referente a despesas de serviços de terceiro pessoa jurídica, às contas da Dotação Orçamentária 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000099, constante do processo

NUP nº 58001.000232/2025-02. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Maria Glória Matos Batista  
ASSESSORA ESPECIAL

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N°229/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **CLARKSON JORGE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430978-2-2, lotada na Unidade Prisional de Aquiraz, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à contas das Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs 0720 e 0721, constante do processo NUP nº 18001.004845/2025-96. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°231/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com o intuito de realizar recambiamento de internos, no valor total R\$ 3.735,80 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), constante do processo NUP nº 18001.014070/2025-67, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art. 4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria N°143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°231/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	POLICIAL PENAL	300.455-1-3	II	03 A 04 DE ABRIL DE 2025	FORTALEZA-CE/SÃO BERNARDO-MA/FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 387,98	R\$ 945,95
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	POLICIAL PENAL	300.386-1-4		03 A 04 DE ABRIL DE 2025	FORTALEZA-CE/SÃO BERNARDO-MA/FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 387,98	R\$ 945,95
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	POLICIAL PENAL	300447-1-1		03 A 04 DE ABRIL DE 2025	FORTALEZA-CE/SÃO BERNARDO-MA/FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 387,98	R\$ 945,95
CLENILSON ALENCAR DA SILVA	POLICIAL PENAL	300.184-1-9		03 A 04 DE ABRIL DE 2025	FORTALEZA-CE/SÃO BERNARDO-MA/FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 387,98	R\$ 945,95

VALOR TOTAL R\$ 3.735,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°237/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 18001.014749/2025-56, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do (a) servidor (a) **ADRIANO REINALDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 4310861-1; Policial Penal, conforme Certidão expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 28/03/2025, o óbito ocorreu em 25/03/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 281/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE**. OBJETO: ESTABELECER AS CONDIÇÕES DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 109 LEI 14.133/21 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: POR PRAZO INDETERMINADO DESDE SUA ASSINATURA, DEVENDO O SEU ENCERRAMENTO SER INFORMADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EM RELAÇÃO A DATA DO SEU TÉRMINO. VALOR GLOBAL: R\$ 863.870,11 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E ONZE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0-28516. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA N°064/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo-552, matrícula N° 3000074-9, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim (CE), no dia 24 de abril de 2025, NUP 43001.003644/2025-19, a fim de Representar o Secretario José Jácome Carneiro Albuquerque, nos Seminários preparatórios para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, que tem como tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”. § 1º do art. 4, art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N 143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr a conta de dotação orçamentária desta Secretaria SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº065/2025** - O SECRETARIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Unico desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Quixeramobim (CE), NUP 43001.003630/2024-03 com a finalidade de participar dos Seminários preparatórios para a 6º Conferência Estadual das Cidades, que tem como tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º, art. 10 e art 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº065/2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL (RS)
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO		
JULIANY SIQUEIRA RHEIN	Analista de Desenvolvimento Urbano Orientador de Célula -DNS3	3000171-0	24 de abnl de 2025	Quixeramobim (CE)	0.5	137.78	-	-	-	68.89
VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA	Analista de Desenvolvimento Urbano	3000231-8	24 de abnl de 2025	Quixeramobim (CE)	0.5	137.78	-	-	-	68.89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº66/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador-DNS 2, matrícula N° 3001931-8, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Acopiara (CE), no periodo de 07 a 09 de maio de 2025, NUP 43001.003660/2025-10, a fim de Ministrar palestra do Programa de Financiamento Aguas do Sertão no encontro de Prefeitos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º alínea "a". § 1º do art. 4º, art. 5, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, DO REAJUSTE DA 34ª MEDIÇÃO - PERÍODO DE 01/08/2024 A 23/08/2024, EM FAVOR À EMPRESA IDETEC, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2019, CONFORME NUP: 43001.006560/2024-56.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52. IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NIP: 43001.006560/2024-56, quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 34ª Medição em favor da empresa IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendé, no município de Fortaleza/CE. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reajuste da 34ª medição ao período de 01/08/2024 a 23/08/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 26/08/2024, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem-RMF-COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento na natureza de indenização na ação orçamentária - 11622-Execução de Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dende (Pro-Moradin), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 19.698,69 (dezenove mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 34ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/08/2024 a 23/08/2024, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, em favor da empresa **IDETEC**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11622.03.44909300.1.500.9100000.0.4.01. (Tesouro) Dot. 604933 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 24 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.005331/2024-14 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 13ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº06908980/2019) NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024, EM FAVOR DO SENAI**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.005331/2024-14 quanto à solicitação de pagamento da 13ª Medição do mês de ABRIL do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Machado de Assis APF 0322.217-15. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação da 13ª medição, período de 01/04/2024 a 30/04/2024 mês de ABRIL, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOCÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 6.617,42 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/04/2024 a 30/04/2024 da programação do mês de ABRIL, dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES.SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO REAJUSTE DA 16ª MEDIÇÃO, AO PERÍODO DE 01/11/2024 A 31/12/2024 NUP: 43001.001955/2025-43, EM FAVOR A EMPRESA CONSORCIO ALVES FREITAS/BWS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº020/CIDADES/2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.001955/2025-43, quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 16ª Medição em favor da empresa CONSORCIO ALVES FREITAS/BWS, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2023, que tem como objeto: Execução das Obras de Urbanização, Sistema Viário e Melhorias Habitacionais na Comunidade do Dendê. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 16ª medição referente ao período de 01/11/2024 a 31/12/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO

a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11033 – Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró Moradia, Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 7.014,15 (sete mil e quatorze reais e quinze centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 16ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2024 a 31/12/2024, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2023, EMPRESA CONSORCIO ALVES FREITAS/BWS; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida ocorrerão, através das seguintes classificações: 43100001.15.451.311.11033.03.44909200.1.500.910000 0.0.4.01(TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°097/2023

NUP: 43022.002046/2025-84

IG: 1374711000

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II-CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS SOP escrita no CNPJ nº 33.866.288-0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA: III ENDEREÇO: Av Alberto Craveiro, n. 2775, Bairro Castelão Fortaleza-Ce, CEP: 60360-901, IV-CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.424 062/0001-31, por intermédio de seu representante legal, St. JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE, V- ENDEREÇO: estabelecida na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, bairro Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60020-290, VI-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP 43022002046/2025-84, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 097/2023, seus aditivos anteriores, no Art. 57, 11, inciso IV, 12º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Art 190 c/c Art. 193. 11. “a”, da Lei Federal nº 14: 133/2021, no An. 55 da Lei nº 9.784/1999 e no Contrato epigrafado em sua Cláusula Oitava: VII-FORO: Fortaleza-Ce. VIII-OBJETO: 2.1-O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar os prazos** de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de sistemas de climatização e de ventilação mecânica para atender o Centro integrado de Segurança Pública 1ª Etapa: 22-Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ac cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 05 de março de 2025, IX-VALOR GLOBAL: Sem Alteração, X-DA VIGÊNCIA: 18/09/2025; XI-DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam, XII-DATA DA ASSINATURA: 23/04/2825: XIII-SIGNATARIOS: GADVEL GONÇALVES DE AGUILAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°127/2023

NUP- 43022.011396/2024-51

IG: 1375139000

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - ESTRUTURA TARIFÁRIA HORASAZONAL VERDE (N° 127/2023) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP (Cliente nº 58045808); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce. CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Valdevino, 150 - Joaquim Távora - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, I, “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo, adiante denominado “TERMO ADITIVO”, tem por objeto **alterar a demanda contratada**, alterando o quadro nº 7 das condições específicas, o qual passa a vigorar nos seguintes termos: N° da UC 58045808 de 220Kw para 70Kw e N.º da UC 58120683 de 30Kw para 80Kw; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025; XIII - SIGNATARIOS: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP/CE) e Eloá da Silveira Santander (Executiva de Clientes Governo).

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2024

NUP: 43022.002954/2025-78

IG: 1375131000

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra, URANDIA AGUIAR RAMOS; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, bairro Narciso Pessoa, Tianguá-CE, CEP: 62.325-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo epigrafado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 016/2024/SOP, bem como no art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 016/2024/SOP: a) O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ Sem Alteração); X - DA VIGÊNCIA: 07/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. XII - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025; XIII - SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUILAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e URANDIA AGUIAR RAMOS (SÓCIA DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2024**

NUP: 43022.002196/2825-98 (IG: 1375196000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 843/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA HWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS inscrita no CNPJ sob o 33 866 288/0001-30, aqui denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADVEL GONÇALVES DE AGUILAR PAULA; III-ENDEREÇO: Av Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão Fortaleza-Ce CEP 60 860-901, IV-CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, minta no CNPJ sob nº 00.079526/0001-19. CGF sob o nº 06.184.375-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SERGIO VIANA BEZERRA V-ENDEREÇO: estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, bairro Parque Jabuti, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-00, VI-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16 880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP 43022 002196/2025-98, enquanto parte integrante deste Termo, independemente de transcrição, no contrato primitivo nº 043/2024, bem como com o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.566/1993 e nos art. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, VII - FORO: Fortaleza-Ce, VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato em 043/2024, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 20220111/SOP QUE CONSISTEM NA CONSTRUÇÃO DE PROJETO PADRÃO DE ARENINHA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA-CE. O prazo de vigência será prorrogado por 09 (nove) meses: E-VALOR GLOBAL: Sem Alteração, X-DA VIGÊNCIA: 26/02/2026; XI-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presense Termo, independente da ramificação, XII-DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025 XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUILAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E NILO SERGIO VIANA BEZERRA Representante da CONTRATADA.

Gadvel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003351/2025-93**  
**EXTRATO 2.º ADITIVO DE CONVÊNIO N°080/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 080/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE**; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 23/04/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( Sem Alteração ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Em Fortaleza, 23 de abril de 2025, SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA (Prefeito do Município de Quixadá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002806/2025-53**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°40/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 40/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. LUCAS ARRUDA MARTINS;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em(02/05/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E LUCAS ARRUDA MARTINS Prefeito do Município de MULUNGU-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002961/2025-70**  
**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°283/2022**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 283/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). CÉLIA MARINHO ALBANO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 19/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E CÉLIA MARINHO ALBANO Prefeito(a) do Município de Chorozinho-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002580/2025-91**  
**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°357/2022**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 357/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ANTÔNIO RUFINO MARTINS;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 21/10/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ANTÔNIO RUFINO MARTINS PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0083/2022**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0083/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Crateús-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput, art. 126, inciso I e §1º do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo n.º 0143.000047/2025-43-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – Objeto: **Prorrogação do prazo** de execução, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.507.486,87 (um milhão quinhentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 10 de abril de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante Defreitas, Diretor-Presidente da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Romullo Paula Teles, Representante Da Contratada

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0013/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para **Serviços de Implementação e Renovação de Ativos de Automação**, por demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo e quantificados no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240001 - CAGECE e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1148.000018/2023-05 - Cagece- contrato 0013/2025 - Projeto-Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** Será de 42 (quarenta e dois) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.511.421,65 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos próprios; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece, José Carlos Pereira Trigo Júnior e Devanir Osvaldo Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**POR**TARIA Nº52/2025 A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação que institui a Rede Pop CE, do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11581153/2023, referente ao Programa Pop Ciência, celebrados entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e CONSIDERANDO a necessidade de proceder a execução do cumprimento das metas estabelecidas nos citados termos, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **MEMBROS**: Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos, Amanda Temoteo Araújo, Maria de Sousa Pereira, Flaviana Ferreira Pereira, Manoel Eles de Aguiar Araújo, Júlio César da Costa, Aldenor Pereira da Costa, Raimundo Queiroz de Almeida, Francisco Antonio Oliveira Gomes, Renata Porto Moraes de Mendonça, Cynthia Pinheiro Cardoso, Flaviene Vasconcelos Silva, Adeline de Araújo Lobão da Silva e Sandra Maria Nunes Monteiro **comporem a Comissão** do Grupo de Trabalho da Rede Pop Ce. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**POR**TARIA Nº17/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** LILIANE MENDONÇA PRADO, ocupante do cargo de Gerente da Prestação de Contas-GPCON, matrícula nº30000404, MARILIA RÉGO GONÇALVES MATOS, ocupante do cargo de Procurador Jurídico-PROJU, matrícula nº 30010213 e DENISE SÁ MAIA CASSELLI, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência, matrícula nº 30003918, desta Fundação, a se afastarem para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 a 24/05/2025, com a finalidade de participar da 1ª Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3. As despesas com passagens e diárias serão custeadas pelo recurso da FINEP, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com §1º, inciso III do Art 4º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024 e com fundamento no art. 110, inciso I, alínea f, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Thereza Maria Magalhães Moreira  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**POR**TARIA Nº18/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art 15, art. 16 e inciso VI do art 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Thereza Maria Magalhães Moreira  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Nº	NOME
01	PEDRO HENRIQUE GARCIA FRANCISCO

\*\*\* \* \*\*\*

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2024**

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.; III-OBJETO prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 meses, até o dia 16/11/2025, de acordo com o constante no processo, conforme NUP 31052.001342/2025-21; IV VIGÊNCIA: 6 meses; V-SIGNATÁRIOS: Thereza Maria Magalhães Moreira, Presidente, em exercício, da Funcap e Marcos Rodrigues de Lemos, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**POR**TARIA Nº0756/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008103/2024-50, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 23/07/2024, o docente **ROGER OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 3006241-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**POR**TARIA Nº923/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.001821/2025-86 RESOLVE, com fundamento Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 03 de Abril de 2025, o servidor Sr. **MARCUS VINICIUS SALES LIMA**, Matrícula: 010625.1-4, CPF: 247.782.143-15, como fiscal do Contrato nº 17/2025, firmado entre a FUNECE e a empresa FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, CNPJ 52.332.054/0001-58, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-EXPEDIENTE (PAPEIS) PARA MANTER AS NECESSIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS DA FUNECE/UECE NOS SEUS DIVERSOS CAMPI(CAPITAL E INTERIOR). FUNECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº958/2025** O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP31032.001041/2025-36, RESOLVE, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 09 de Abril de 2025, a Sra.**MARIA LUCENIR JERÔNIMO CHAVES**,matrícula:0065451-5 (Limoeiro do Norte-FAFIDAM); Sr.**FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, matrícula:0068481-3 (Iguatu-FECLI); Sra **LIEZELLOTTE REZENDE BONFIM**,matrícula:0068971-8 (Crateús-FAEC); Sra. **NORMA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula: 0067821-x (Itapipoca-FACEDI); Sr.**JOSÉ WELLINGTON DIAS SOARES**, matrícula:0069241-7(Quixadá-FECLESC); Sr.**ANTONIO JOSÉ MELO QUEIROZ**,matrícula:3007749-0-(Tauá-CECITEC); Sr. **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**,matrícula:0068481-3 (Mombaça-Fazenda Amontada); Sr.**JOÃO RAMERES RÉGIS**,matrícula:0063051-9(Aracati-FECIL), Sr.**PLACIDO ADEROLDO CASTELO NETO**,matrícula:4303631-c(Canindé-FECISC); Sra.**ALANA DE FREITAS PIRES**,matrícula:3000285-7 (Quixeramobim-FACISC), como gestores do Contrato nº19/2025, firmado entre a FUNECE e a empresa PROGÁS DISTRIBUIDORA DEGÁS E ÁGUA LTDA, CNPJ 53.256.763/0001-64, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, com o objetivo de atender as unidades do interior da FUNECE.FUNECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1009/2025** O ORDENADOR DE DESPESA, REITOR HIDELENBRAO DOS SANTOS SOARES, usando da atribuição de que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei nº 9.809 de 18 de Dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento no item I do Art. 123 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, a entrega imediata de **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, o servidor **JOSÉ ADOLFO LIMA GOMES**, exercente da função Assistente da Gestão em Educação Superior, 26, matrícula nº 300756-6-8, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI, a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) referente a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros de pessoa física, às contas das Dotações orçamentárias números: 7757-31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.5999200000.1 Material de Consumo Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) 1499031200001.12.364.241.20720.03.339036.1.5999200000.1 Serviços de terceiros de pessoa física - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). constantes no NUP 31032.003430/2025-04. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2025  
IG 1369118000**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **FG COMERCIO TENDTUDO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/21040 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/0002 - E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 23/04/2025 A 23/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 198.440,00 CENTO E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG 1369118000 MAPP GESTÃO Nº295 PF: 31010100220251 DOTAÇÃO: 213506 - 31200001.12.364.241.11861.03.339030.2.5702200082.1. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025 SIGNATÁRIOS: HIDELENBRAO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE FUNECE e LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA - PELA FG COMERCIO TENDTUDO LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA



**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 004/2025  
INTENÇÃO DE GASTOS Nº1367004**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial de Ceará - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO-FUNDEPAG**, inscrita no CNPJ sob o nº.50.276 237/0001-78, estabelecida na Rua Dona Germaine Burchard, nº409, Bairro Água Branca, São Paulo - SP. CEP: 05002-062. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA FUNDAÇÃO DE APOIO, AUTORIZADA A REALIZAR SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS PROJETOS DE PESQUISAS VINCULADOS AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARA - NUTEC, QUAIS SEJAM:** (I) PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO E PURIFICAÇÃO DE BIOMETANO; (II) PROJETO AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATUAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NUTEC; (III) PROJETO CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL UTILIZANDO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO 3D E (IV) PROJETO ESTABILIDADE DE FILMES E REVESTIMENTOS COMESTÍVEIS PARA APLICAÇÃO EM FRUTAS, especificados no ANEXO A-PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO deste contrato. Tudo conforme Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO -FUNDEPAG, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº .001/2025-NUP: 31042.000047/2025-77, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de março de 2025, série 3, Ano XVII, Nº054, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este sub item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajoso para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.196.225,00 (Três milhões, cente e noventa e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.11049.03.449052.1.7002200082.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e ANTONIO ALVARO DUARTE e AIRTON VIALTA - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº251/2025  
NUP: 27001.001660/2025-11-PRE-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E **FRANCISCO CLEBSON DOS SANTOS MOURA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matricula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **FRANCISCO CLEBSON DOS SANTOS MOURA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.389.043-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexistibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A)** para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de

47 (quarenta e sete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT N° 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 8.225,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046-27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1-Pessoa Física; 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art 46 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Clebson dos Santos Moura

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRÉTARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº253/2025

NUP: 27001.001669/2025-21-PRE-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADO(A): ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES, português, inscrito(a) no CPF sob o nº\*\*\*.008.477-\*\*, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A)** para análise e enussão de parecer(es) técnico(s) de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a) O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT N 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 8.225,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046-27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1-Pessoa Física, 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art 46 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Manuel da Silva Neves

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRÉTARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº260/2025

NUP: 27001.001669/2025-87-PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E AUGUSTO ZEISER, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADO(A): AUGUSTO ZEISER, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº\*\*\*.064.809-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Chapecó/SC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A)** para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 47 (quarenta e sete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a) O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT N° 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 8.225,00 (oitocentos e duzentos e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046-27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1-Pessoa Física; 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na



Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foto do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Augusto Zeiser

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°20240003-SECULT/CE

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes no art. 71, IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como em todo o contido no processo n.º 27001.006875/2024-47, e em especial no aviso de resultado final de licitação, publicado no D.O.E. n.º 073, datado de 22 de abril de 2025. RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240003, cujo objeto é a aquisição e instalação de projetores e tela de cinema destinados ao Cineteatro São Luiz, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa F.L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.902.258/0001-71, no valor global de R\$ 1.256.439,63 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°006/2023.

#### APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°006/2023 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ENTIDADE PARCEIRA CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL/CE, PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo. CEP nº 60.325-901 - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 006/2023, SACC 1285417, conforme Processo Suite NUP nº 21001.002444/2025-14 e PLANO DE TRABALHO nº 1067728/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONVÉNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO altera o TC nº 006/2023 - SACC 1285417, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA e a ENTIDADE PARCEIRA CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 10.379.758/0001-36, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições - USPRs. referente ao LOTE N° 22 e 37 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

2 .1. Constitui objeto deste termo a alteração dos itens 1.1.4; 1.1.5; 2 .1. 1 e 2.1.5 na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, do Termo de Colaboração nº 006/2023, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

As demais Cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração, ora aditado, não foram modificadas, estando em pleno vigor

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante ao Termo de Colaboração nº 006/2023, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONCEDENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°089/2023

1G: 1375156|SACC: 1299881

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E OS ESLAR CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA, PARA O FIM NELE INDICADO CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.954.563/0001 - 68 ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: ESLAR CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.826/0001-80. ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1968. bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-835 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65. inciso II, alínea "d", e §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Suite NUP 21001.000460/2025-64 e Parecer Jurídico nº. 361/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Supressão Contratual Pactuada no Contrato nº089/2023**, especificamente quanto à redução da quantidade de Cisternas Escolares a serem implantadas, passando de 48 (quarenta e oito) para 24 (vinte e quatro) Unidades Escolares acarretando redução de R\$ 597.814,32 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), com valor de contrato atualizado para R\$ 1.812.270,32 (um milhão oitocentos e doze mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos), correspondente a 24,80% do valor originalmente pactuado. A Referida Supressão justifica-se pela Inviabilidade Técnica e Legal de Atendimento dos Critérios Estabelecidos Pelo Programa Para a Totalidade das Unidades Escolares Inicialmente Indicadas, tendo sido mantidas apenas aquelas que efetivamente se enquadram no perfil exigido após análise cadastral criteriosa. VALOR GLOBAL: R\$1.812.270,32 (um milhão oitocentos e doze mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 089/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA Representante da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°095/2023

1G: 1375169|SACC: 1300165

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ. ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.654.419/0005-40 ENDEREÇO: Rua Júlio César, nº 422, bairro Jardim América, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-505 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art 65. inciso II, alínea "d", e §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Suite NUP 21001.005595/2024-35 e Parecer Jurídico nº. 364/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Supressão Contratual Pactuada no Contrato nº095/2023**, especificamente quanto à redução da quantidade de Cisternas Escolares a serem implantadas, passando de 26 (vinte e seis) para 17 (dezessete) Unidades acarretando redução de RS 402.279,16 (quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com valor de contrato atualizado para RS 1.971.357,40 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 9,75% (nove vírgula setenta e cinco por cento) do valor originalmente pactuado. A Referida



Supressão justifica-se pela Inviabilidade Técnica e Legal de Atendimento dos Critérios Estabelecidos Pelo Programa Para a Totalidade das Unidades Escolares inicialmente indicadas, tendo sido mantidas apenas aquelas que efetivamente se enquadram no perfil exigido após análise cadastral criteriosa. VALOR GLOBAL: R\$402.279,16 (quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 095/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA GLÓRIA CARVALHO Representante da empresa (CONTRATADA)

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2023

IG: 1375138|SACC: 1299890

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001 - 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.745.897/0001-69. ENDEREÇO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 2219, SALA 03, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA. Fortaleza/CE. CEP: 60.055-171. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso II, alínea "d", e §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Suite NUP 21001.005768/2024-15 e Parecer Jurídico nº. 365/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Supressão Contratual Pactuada no Contrato nº096/2023**, especificamente quanto à redução da quantidade de Cisternas Escolares a serem implantadas, passando de 71 (setenta e um) para 23 (vinte e três) unidades. Tal modificação implica uma redução de R\$ 572.905,39 (quinientos e setenta e dois mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos) no valor do contrato, que passará a ser de R\$ 1.331.940,39 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), correspondendo a uma supressão de 47,30% do valor originalmente pactuado. A Referida Supressão justifica-se pela Inviabilidade Técnica e Legal de Atendimento dos Critérios Estabelecidos Pelo Programa Para a Totalidade das Unidades Escolares Inicialmente Indicadas, tendo sido mantidas apenas aquelas que efetivamente se enquadram no perfil exigido após análise cadastral criteriosa. VALOR GLOBAL: R\$ 1.331.940,39 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 096/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2024

IG: 1374145|SACC: 1325753

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO e VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU/CE - SAAE. PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.508.138/0001-45. V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima (Rua 21 de Abril), nº 772, térreo - bairro Prado, Iguatu/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 74 ,I da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024. bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.001906/2025-78 e Parecer Jurídico nº 342/2025. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº029/2024**, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de junho de 2025, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobrir as despesas de água e esgoto do posto de classificação de Iguatu - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE, situado na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima (Rua 21 de Abril), nº 772 - Térreo, bairro Centro - IGUATU/CE - CEP.: 63.502 - 108. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). X - DA VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de junho de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 029/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 11 de abril de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e BRENO TEIXEIRA IB1APINA Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº056/2025** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de abril de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	543.1-3	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/05/2025	Baturité, Itapiuna, Morada Nova, Itaiçaba e Icapuí	14	137,78	1.928,92
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	228.1-0	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/05/2025	Baturité, Itapiuna, Morada Nova, Itaiçaba e Icapuí	14	137,78	1.928,92
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/05/2025	Baturité, Itapiuna, Morada Nova, Itaiçaba e Icapuí	14	137,78	1.928,92
<b>TOTAL</b>								<b>5.786,76</b>

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº061/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE SUSPENDER AS FÉRIAS do Assessor Jurídico, RAFAEL FERNANDES DE ALCÂNTARA, formalmente publicadas através da Portaria



nº 049/2025 na data de 23 de abril de 2025, na qual o Diretor de Planejamento e Gestão Interna - DIPLAG, JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula Nº 300099 1 6, responde como ASSESSOR JURÍDICO, somente durante o período de 22 a 28 de abril de 2025, com retorno às atividades em 29 de abril de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA N°055/2025** A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **LUANA LIMA BANDEIRA ARAÚJO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora, matrícula nº 3000019-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús - CE e Independência - CE, nos dias 28 a 30 de abril de 2025, a fim de participar de visita técnica às colmeias inteligentes instaladas nos municípios de Crateús e Independência. A ação integra as atividades do projeto Impulsiona Ceará - APL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE.. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
DIRETORA PRESIDENTE, RESPONDENDO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA N°023/2025** O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº 14.367, de 10 junho de 2009, o Decreto Nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa Nº 004/2010: RESOLVE: Conceder à servidora **PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula Nº 00175, lotada na Área Excelência Operacional e integrante do quadro efetivo da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “stricto-sensu”, Doutorado em Administração, ministrado pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com duração de 48 meses, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) em até 48 parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar, mensalmente, à área de Gestão de Pessoas, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida da suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A. São Gonçalo do Amarante, 16 de abril de 2025.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Nº: 425/2025; Interessada: CIPP S/A; Contratada: **ALTOS ENGENHARIA LTDA**. Contrato Nº: 57/2024. Objeto: **Rescisão unilateral do Contrato nº 57/2024**, destinado aos serviços de construção civil da área destinada ao Centro de Emergência Ambiental do Terminal Portuário do Pecém, em razão de inexecução contratual. Decisão: 1. Declarada a rescisão unilateral do Contrato nº 57/2024, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, art. 106 do RILC e cláusulas contratuais pertinentes. 2. Aplicação das seguintes penalidades à empresa Altos Engenharia Ltda.; 2.1. Multa compensatória de 10% sobre o saldo contratual remanescente; 2.2. Suspensão do direito de licitar e contratar com a CIPP S/A pelo prazo de 2 (dois) anos. 3. Determinada a retenção de valores devidos à contratada para compensação de multa aplicada e prejuízos decorrentes. Prazo para Recurso: 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação. Assinatura: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Diretor Presidente da CIPP S/A. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante (CE), 14 de abril de 2025.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Nº: 426/2025; Interessada: CIPP S/A; Contratada: **ALTOS ENGENHARIA LTDA**. Contrato Nº: 97/2024. Objeto: **Rescisão unilateral do Contrato nº 97/2024**, destinado aos serviços de construção civil para modificação da plataforma de cargas perigosas secas para cargas perigosas líquidas do Terminal Portuário do Pecém, em razão de inexecução contratual. Decisão: 1. Declarada a rescisão unilateral do Contrato nº 97/2024, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, art. 106 do RILC e cláusulas contratuais pertinentes. 2. Aplicação das seguintes penalidades à empresa Altos Engenharia Ltda.; 2.1. Multa compensatória de 10% sobre o saldo contratual remanescente; 2.2. Suspensão do direito de licitar e contratar com a CIPP S/A pelo prazo de 2 (dois) anos. 3. Determinada a retenção de valores devidos à contratada para compensação de multa aplicada e prejuízos decorrentes. Prazo para Recurso: 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação. Assinatura: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Diretor Presidente da CIPP S/A. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante (CE), 14 de abril de 2025.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA



### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

#### PORTEIRA 08/2025 - IPEM/CE.

#### **DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO ÓRGÃO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ (IPEM/CE).**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCYANNA MARTINS LEITE LUCIO**, matrícula nº 3000043-9 para desempenhar a função de Ouvidora Setorial do órgão INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, e a servidora **DANIELE RODRIGUES COELHO**, matrícula nº 30000137, como Ouvidora Setorial Substituta do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto nº. 33.485/ 2020 e na IN CGE nº 01/2020.

Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IPEM/CE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARNALDO DIAS FERREIRA**, matrícula 48090613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA SERRA LOBO**, matrícula 12348819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO LIMA**, matrícula 16104418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JENIFFER FERNANDES TELES**, matrícula 97935475, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERA SANTANA BELEM**, matrícula 1608381X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLARICE CARTAXO CAVALCANTE**, matrícula 48066313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MEIRIVANI MENESSES DE OLIVEIRA**, matrícula 48030912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MAX CID CASTELO BRANCO DA SILVA**, matrícula 97922551, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KASSYO MIKAELSON RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula 97915210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES**, ocupante do cargo/função/emprego de AUX. DE SERVICOS, matrícula 00666289, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março



de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, VANESSA FRAGOSO LEAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(YURI SANTOS MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)YARA MARIA ESTEVES GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)ALINE TERCIA DE SOUZA SABINO SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)JOSE RICARDO DE MESQUITA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE **NOMEAR, KASSYO MIKAELSON RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo/função/emprego de AG. DE ENDEMIAS, matrícula 1565, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Caridade, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Março de 2025 . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)NAGILA MAIA DE MORAIS GALVAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, NEUDSON ALEX SOARES FELIX**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(ROBERTA OLIVEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RUSILANIA NOGUEIRA MATOSO GUEDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**UEDSON FELIX RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALVARO LUIS FREITAS COELHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLAUDIA KELLY COUTO MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIEL CARLOS DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA DANDARA GOMES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo/função/emprego de PEB II FUNDAMENTAL HISTORIA, matricula 21253, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA e de PROFESSOR EDUC. BASICA, matricula 1221787, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE HELTON PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0742/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALINE TERCEIRA DE SOUZA SABINO SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza- R6 - EEMTI João Nogueira Jucá , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0743/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALVARO LUIS FREITAS COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Organização da Rede Escolar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0744/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUDIA KELLY COUTO MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia Escola Indígena Tapeba do Trilho (nível II) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0745/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a)**CICERA SANTANA BELEM**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Fevereiro de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0745/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CICERA SANTANA BELEM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Jardim - EEMTI Governador Adauto Bezerra , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0747/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIEL CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Especial do Gabinete , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0749/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA DANDARA GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza- R6 - EEMTI Mirian Porto Mota , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0750/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO DO NASCIMENTO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pedra Branca - EEMTI de Mineirópolis, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0751/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 10 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0752/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE HELTON PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEM Maria Dauréa Lopes (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0753/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE RICARDO DE MESQUITA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa Escola Indígena Aba Katu (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0754/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **KASSYO MIKAELSON RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Caridade - EEMTI José Nilton Salvino Franco , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0755/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NAGILA MAIA DE MORAIS GALVAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1- EEMTI Lions Jangada , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0757/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** NEUDSON ALEX SOARES FELIX, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - CCI - Unidade Jóquei, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0759/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROBERTA OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0761/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RUSILANIA NOGUEIRA MATOSO GUEDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas EEEP Jeová Costa Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0763/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **UEDSON FELIX RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Orós - EEM Epitácio Pessoa (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0765/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - EEM José Martins Rodrigues (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0767/2025 - SEDUC - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** **VANESSA FRAGOSO LEAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Boa Viagem - EEM Dom Terceiro (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0768/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **YARA MARIA ESTEVES GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEEP Darcy Ribeiro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0769/2025 - SEDUC** - O(A)SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **YURI SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - CCI - Unidade Presidente Kennedy , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0913/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.144190/2024-84, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Dezembro de 2024, o servidor **HELDER BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48265138, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0982/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.085593/2024-84, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 20 de Junho de 2024, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ADEVALDO GONCALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 97936811, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 4 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1021/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.145283/2024-26, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 06 de dezembro de 2024, o servidor **EMERSON LUVANOR NASCIMENTO ALVES**, matrícula nº 48260314, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1030/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.146956/2024-65, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Dezembro de 2024, o(a) servidor(a) **JAYRO SILVA TAVARES SAMPAIO**, matrícula nº 30602587, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1041/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.055954/2025-49, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **DEBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 97937850, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1042/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060729/2025-24, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível L MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 03 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 30156714, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1043/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.058166/2025-12, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 31 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **REGINA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30449614, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº1045/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.144188/2024-13, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 03 de Dezembro de 2024, o servidor **FABIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 48260470, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1050/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.059213/2025-37, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **THAYNA CLOTILDE ALVES POMPEU**, matrícula nº 48262023, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1051/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063245/2025-37, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 08 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **HAVNER GIRAO DE MOURA CHAGAS**, matrícula nº 48259340, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2022/NUP 22001.059855/2025-36 IG: 1372898 SACC: 1224091**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Inês Brasil, nº298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346/SSP-RN e do CPF nº101.762.164-05, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2022, publicado no D.O.E de 18/07/2022, de acordo com o NUP 22001.049453/2024-42, regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII-FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09 de abril de 2025 até 05 de setembro de 2025, de acordo com a Comunicação Interna nº 000322/2024//COINF/SEDUC, datados em 01/04/2025, fls. 02/03 dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09 de abril de 2025 até 05 de setembro de 2025, de acordo com a Comunicação Interna nº 000322/2024//COINF/SEDUC, datados em 01/04/2025, fls. 02/03 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSE VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.063906202524/PRE-RESERVA : 1375319**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA PADRE ARIMATÉIA DINIZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84,Município Cascavel/CE,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Elison Alexandre da Silva; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE - COOAEMCE** inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio de Lima Silva; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2024 publicado no DOE de 16/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.063906/2025-24 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/05/2025 até 13/08/2025. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 16/05/2025 até 13/08/2025.. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 23 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elison Alexandre da Silva , CONTRATADA-Francisco Antônio de Lima Silva. TESTEMUNHAS 01-Michele de Souza Brandão , 02-Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 152/2025 - PROCESSO Nº22001.115981/2024-05/IG: 1343434000 - IG: 1367293**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI - ME**, CNPJ Nº 28.453.974/0001-40, estabelecida na Rua 1136, n. 644, quadra 244, lote 18, sala 02, Setor Marista, Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOÃO PAULO PAVAN RORIZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 4.316.747 – SPTC-GO, inscrito(a) no CPF sob nº 711.601.911-15. residente e domiciliado(a) em Goiania - GO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1.



O objeto do presente instrumento é a **aquisição de KIT FANFARRA (Instrumentos Musicais)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: ITEM: 1 DESCRIÇÃO: Bombo Quantidade: 2 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: Material: Alumínio Aro: Bola Pele: Leitosa Afinação: 10 Tamanho: 30cm x 22 UNIDADE DE MEDIDA:KIT QTDE:200 ITEM: 1 DESCRIÇÃO: Caixa de Repique Quantidade: 4 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: Tamanho: 6cm x 14" Afinação: 6 Material: Alumínio Aro: Bola Pele: Leitosa UNIDADE DE MEDIDA:KIT QTDE:200 ITEM: 1 DESCRIÇÃO: Caixa de Guerra Quantidade: 4 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: Material: Alumínio Aro: Bola Pele: Leitosa Tamanho: 15cm x 14" Afinação: 6 UNIDADE DE MEDIDA:KIT QTDE: 200 ITEM: 1 DESCRIÇÃO: Surdo Quantidade: 2 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: Material: Alumínio Aro: Bola Pele: Leitosa Tamanho: 30cm x 14" Afinação: 6 UNIDADE DE MEDIDA:KIT QTDE: 200 ITEM: 1 DESCRIÇÃO: Surdo Quantidade: 2 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: Material: Alumínio Aro: Bola Pele: Leitosa Tamanho: 45cm x 14" Afinação: 6 UNIDADE DE MEDIDA:KIT QTDE:200 ITEM: 1 DESCRIÇÃO: Prato para Fanfarras Quantidade: 2 PARES ESPECIFICAÇÃO: Material: Latão Cor: Dourada Tamanho: 14" UNIDADE DE MEDIDA: KIT QTDE: 200 ITEM: 1 DESCRIÇÃO: Talabarte Quantidade: 16 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: Ganchos: 1 e 2 Comprimento: 150cm Largura: 4,5cm Cor: Branco Material: Nylon UNIDADE DE MEDIDA: KIT QTDE: 200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240066 , e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: MAPP 2499; Programa 143, PA: 11291; Fonte: 500, Elemento de Despesa: 449052.22100022.12.362.143.11291.01.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.1129 1.02.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11291.03.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11291.04.449052.1.5009100000.0 22100022.1 2.362.143.11291.05.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11291.06.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11291.07.449052.1.50091000 0.0 22100022.12.362.143.11291.08.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11291.09.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11291.10.449 052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11291.11.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11291.12.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.1 43.11291.13.449052.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11291.14.449052.1.5009100000.0 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 143; 15.1.4. Elemento de Despesa: 449052; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, João Paulo Pavan Roriz - Quasar Brasil Instrumentos Musicais - Contratada e TESTEMUNHAS: 1 .ALINE MATOS DE AMORIM, 2. BRUNA ALVES LEAL . Fortaleza 25 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065506/2025-53/IG: 1372583

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Firmino Martins, sn, Cruzeiro, CEP 62.503-118, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03937, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03937, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03937 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.768,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – JOSE RIBAMAR MARQUES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063477/2025-95/IG: 1368790

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, nº Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr. (a) Maria Cláudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Teresa Cristina, Nº 1258 - Centro, Fortaleza-CE / CEP 60.015- 140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios**, para atender a merenda escolar da EEM RAUL BARBOSA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.383,82 (Nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519 . DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Cláudenia Moura de Oliveira - CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Peixoto Vieira, 02- Gildaci Cutrim de Santana Diógenes. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052936/2025-13/IG-1372084

CONTRATANTE: EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, situada na Rua João Facundes Bonfim, 260, Centro, Independência-Ceará, CEP 63640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0742-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ana Maria Barros Pinho Vieira CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na DR. JULIO LIMA, 948, CENTRO, CRATEÚS – CE, CEP: 63700- 000, FONE: (88) 9 8143-8218 inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05815 e Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05815 e Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de



Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05815 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Independência-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 50.924,47 (Cinquenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 10305 FONTE – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barros Pinho Vieira- CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luis Alan Rodrigues Leite, 02-Priscila Alves Fonseca. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001056534/202580 - IG - 1369730

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA EEMTI LICEUJOSÉ FURTADO DE MACEDO, estabelecida à Rua Professora Marlinda Eloí , nº 389,Bairro CENTRO, Município de Jaguariaba/CE, CEP : 63.490-000 Telefone (88) 3568-45-02, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0203-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES CONTRATADA: ALMIR DE ALMEIDA SILVA (nome do fornecedor individual), situado à Rua CURUPATIIRRIGAÇÃO, n.º S/N , município de Jaguariaba, CEP 63.490-000 inscrita no CPF/sobr.º059.218.353-07, representado neste ato pelo(a) Sr. ALMIR DE ALMEIDA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: JAGUARIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta Dias) contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.580,00 ( Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES - CONTRATANTE - ALMIR DE ALMEIDA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Alfanale Peixoto Soares - TESTEMUNHA 02 - Edinuzia Silva Alves - Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.046797/2025-81/IG: 137342500

CONTRATANTE: A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA , situada na na Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, com sede Rua João Cordeiro nº 3069 Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60355-504, Fone: (85)98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na da Cotação Eletrônica nº 2025/04608 e Termo de Participação 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a da Cotação Eletrônica nº 2025/04608 e Termo de Participação 2025/0001 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04608 e Termo de Participação nº 2025/0001 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.680,00 (Catorze mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 17152. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE – Suelio Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA, 02- MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.035111/2025-26/IG-1374420

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de D e p u t a d o I r a p u a n P i n h e i r o /CE, CEP;63.645-000 Telefone (88)35691320, inscrita no CNPJ/MF,07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr.Francisco Cludeilson Pinheiro CONTRATADA: COOP. AGROP.DE SENADOR POMPEU LTDA COSENA, situado à Rua,Travessa Marcionilio Gomes de Freitas município de SENADOR POMPEU-CE CEP:63.600.000 inscrita no CNPJ sob n.º07.729.312/0001-80 , representado neste ato pelo(a) Sr.TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Deputado Irapuan Pinheiro- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.863,66 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Cludeilson Pinheiro- CONTRATANTE – TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Daniela Cunha Vieira, 02-Antonio Martineis da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.038172/2025-45/IG-1372289

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANDRE CARTAXO, estabelecida à Rua Chagas Sampaio , nº 444, Bairro: Centro, Município de Mauriti/CE, CEP 63210-000 Telefone (88) 3552- 1454 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: CICERO



**ANTONIO FERNANDES LEITE MARANHÃO**, situado à rua: Furtuoso Gomes - Zona rural , nº 12, município de Mauriti-CE, CEP 63210-000, CPF sob nº 044.521.993-99 , RG: 2006029220033 SSPCE, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2025/01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Mauriti – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365, (Trezentos e sessenta e cinco dias ) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 ( Trinta e seis mil reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos- CONTRATANTE – Cicero Antonio Fernandes Leite Maranhão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nailson Vital dos Santos, 02-Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.029350/2025-47/IG-1371163**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS , estabelecida à Rua DOCA PESSOA, nº 80, Bairro: PADRE GERALDO, Município de Pedra Branca /CE, CEP: 63630-000 Telefone (88) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0336-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **ANTONIO ELD MACHADO DA SILVA**, CPF sob nº 003.334.913-43, residente à RUA SANTA MARIA, 26 – Município de Pedra Branca, CEP: 63630-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 25.759,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 7290 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva- CONTRATANTE – ANTONIO ELD MACHADO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIVANDA DA NOBREGA LIMA, 02-FRANCISCO CELIO BERNARDO DUARTE. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.026662/2025-07/IG: 137296500**

CONTRATANTE: A EEM JULIA CATUNDA, situada(o) na Rua Maria de Lourdes,256, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Quitéria Eliueda Camelo de Lima CONTRATADA: **LITORANEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001-59, com sede à Rua Vicente Padilha, nº 646, Bairro Vila União, Município de Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Expedito da Penha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01923, Termo de Participação nº0004/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/01923 Termo de Participação nº 0004/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01923 e Termo de Participação nº 0004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.006,40 (Quatro mil e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.33 9039.50000.0 - 5418. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Quitéria Eliueda Camelo de Lima - CONTRATANTE – Antônio Expedito da Penha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA, 02- MARCOS VINICIUS GOMES FARIA. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.037173/2025-72/IG: 1372229**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situado à Rua Monsenhor Coelho, S/N, Bairro Centro, Município de Iguatu/Ce, inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA CONTRATADA: **DENILDO NUNES DE SOUZA – ME** com sede na RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO – Nº 64 – Bairro CAJUEIRO – Iguatu - Ce CEP: 63.508-465, Fone: (88) 9633-4854, inscrita no CNPJ sob o nº 43491578000109, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DENILDO NUNES DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás engarrafado botijão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02944, Termo de Participação nº 2025/0002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02944, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/02944 e Termo de Participação nº 2025/ 0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.233,35 (Dois mil duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos.) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.33903 0.50000.0 - 17261. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCILANNO ALVES BESSA - CONTRATANTE – DENILDO NUNES DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TANIA AMANCIO FERREIRA FERNANDES, 02- FABIANA MARIA DA SILVA. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001040269/2025 18 IG 1369387000**

**CONTRATANTE:** EIT ROSA SUZANA DA ROCHA, situada(o) na Aldeia Córrego João Pereira Localidade São José inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0239-23, doravante denominada(o) **CONTRATANTE,CREDE 03 - ITAREMA/CE** - neste ato representada(o) pelo Francisco Rodrigues da Rocha Araújo **CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo(a) Michele Vitor Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03396, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03396 e Termo de Participação nº 2025/03396, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ITAREMA/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20 970.05.339030.50000.0 - 5067. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Gleison de Sousa, 02- Maria Beatriz dos Santos Rocha . 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001066037/202590 - IG - 1373902**

**CONTRATANTE:** A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antonio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA **CONTRATADA: FABIANO NASCIMENTO DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2025 **FORO: CATARINA/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.650,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FABIANO NASCIMENTO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001036445202517/PRÉ-RESERVA : 1373822**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Município de Iguatu/Ce, inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA **CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO**,inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO DE 20.0 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02770, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/02770 Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/02770 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iguatu/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.372,00 (Oito mil trezentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.33 9030.1.5009100 000.0 17261. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE ABRIL DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-LUCILANNO ALVES BESSA , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.028840/2025-26/PRÉ-RESERVA: 1371354**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, estabelecida à Rua do Limoeiro, nº 2338, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.034-090 Telefone (88) 3102-1159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-48, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Jane Cristina Correia Silva Soares Costa **CONTRATADA: COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ**, Rua Luiz Gonzaga, 107, Bairro Limoeiro, município de Juazeiro do Norte - Ce, CEP 63.030-285, inscrita no CNPJ sob n.º 56.379.645/0001-31, representado neste ato pelo Sr. Thiego Feliciano Ferreira Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2025 **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 207.956,80 (Duzentos e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1-310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jane Cristina Correia Silva Soares Costa - CONTRATANTE – Thiego Feliciano Ferreira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Izabel Bezerra de Morais, 02- Andrezza Lucena Alves. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.058150/2025-00/PRÉ-RESERVA:1373812**

**CONTRATANTE:** EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, situada(o) na Rodovia CE 351, KM 08, s/n, Santa Clara, Município de Quiterianópolis/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca da Silva Bezerra Neta **CONTRATADA: A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA**, com sede na Rua Ciro Otávio, nº 262, Bairro Centro, Distrito de Sucesso, Município de Tamboril - CE, CEP: 63.765-000, Fone: (88) 98141- 7596, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Alex Mota de Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Locação de Veículos (Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviços de Locação de Veículos)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06894, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06894, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06894 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.908,92 (quarenta e nove mil e novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 – 7693. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca da Silva Bezerra Neta - **CONTRATANTE** – Alex Mota de Melo – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Wagner Pereira Vale, 02-José Cleiton Sousa Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.028890/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1370801**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, estabelecida à Rua 1139A, nº10, 4ª Etapa Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.533-430, Telefone:(85)3101.5594, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0711-46, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado à Rodovia Luiz Nery Nunes de Miranda, nº 3558, Bairro Mirambé, Município de Caucaia/CE, CEP:61.685-990 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado(a) neste ato pelo(a) Sra. Clauêbia Sousa Oliveira Araújo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 5486 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida - **CONTRATANTE** – Clauêbia Sousa Oliveira Araújo – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02-Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.031745/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1370816**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Deputado Manoel Rodrigues, situada(o) na Rua Professor João Viana, nº 397, Bairro Centro, Município de Viçosa do Ceará/CE, Telefone (88) 3632-1450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0358-59, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza **CONTRATADA: MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 57.604.085/0001-34, com sede à Rua Chico França, Nº 330, LJ 06 – Messeqjana, Município de Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR – 2025** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02108, Termo de Participação nº 0001/2025,Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02108, Termo de Participação nº 0001/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02108 e Termo de Participação nº 0001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Viçosa do Ceará/CE.** **VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Prazo de Execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.338,44 (Trinta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCIONAL PRÓGRMÁTICA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256 **OBJETO / ELEMENTO DESPESA:** 2209152020 - **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.** **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Christian Clay Matos de Souza - **CONTRATANTE** – Cleiton de Oliveira Nunes – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- LEONARDO ANTONIO MACHADO MAGALHAES, 02- MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.035085/2025-36/PRÉ-RESERVA: 1372292**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, CEP: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. Carlos Henrique Rodrigues Sampaio **CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, situado à RUA NOGUEIRA ACIOLI, SALA 06, n.º 996, JOAQUIM TÁVORA, CEP: 60.110-140, município de FORTALEZA - CE, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a COEP: 2025/03763, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na COEP: 2025/03763 **FORO: Fortaleza/CE.** **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.637,08



(vinte e oito mil seiscents e trinta e sete reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE – FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HANIEL SANTOS DA SILVA, 02- LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046871/2025-69/PRÉ-RESERVA:137342300

CONTRATANTE: O Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, situado na Rua Adriano Martins, 436 - Jacarecanga, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0689-43, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Aragão de Azevedo Filho CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909 - Centro Uruburetama/CE, CEP: 62650000, Fone: (85) 991524671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04620, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04620, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04620 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.750,00 (Trinta mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATARIOS: PAULO ARAGAO DE AZEVEDO FILHO - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU, 02-CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026403/2025-78/PRÉ-RESERVA: 1371521

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Estado do Paraná, estabelecida à Rua Alberto Magno 123, Bom Futuro, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60425-235, Telefone:(85)3101 5074, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0484-03 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB**, situado à Rua WE-04 (LOTE splanada dos coqueiros, nº 7 2 , município de Caucaia, CEP61.611-090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2025/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 70.398,13 (Setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. SIGNATARIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo- CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ediberto Silva do Nascimento, 02-Gláucia Maria Cordeiro Duarte. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030924/2025-20/PRÉ-RESERVA: 1372025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, estabelecida à Av. Demétrio Menezes, nº 130, Bairro: Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, CEP 60356-552, Telefone (85) 3101-4924, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0477-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA** CNPJ: 02.981.979/0001- 51 situada na Tv. Tobias Correia, 151, Itambé, Caucaia CE - CEP 61.602-060 representado neste ato por Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 45.041,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES - CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MAYANNE FERREIRA LIMA, 02-JULIANA PINHEIRO QUEIROZ. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028840/2025-26/PRÉ-RESERVA: 1371354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, estabelecida à Rua do Limoeiro, nº 2338, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.034-090 Telefone (88) 3102-1159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Jane Cristina Correia Silva Soares Costa CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA DOS AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, S/N – Ponta da Serra , município de Crato - Ce, CEP 63.138-001, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00/2025 FORO: Juazeiro



do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 27.130,00 (Vinte e sete mil e cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1-310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Jane Cristina Correia Silva Soares Costa - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinho Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Izabel Bezerra de Moraes, 02- Andrezza Lucena Alves. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035503/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1370126

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecida à Rua Siqueira Campos, nº 601, Bairro Siqueira, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.923-115, Telefone (85) 3101-7752, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0218-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: COOPAEC – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, situado à Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, KM 04, S / N , município de Caucaia/CE, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 114.075,40 (cento e quatorze mil setenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVONETE DOS SANTOS, 02- JOHNNY KLEY SOUZA MOURA. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045087/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1369024000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505-990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO , inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim - CE, CEP 62400-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por CAMILA ALVES ARAUJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da aquisição de serviço de festividades, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 9/2025 (COEP: 2025/04373), Termo de Participação nº 9/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 9/2025 (COEP: 2025/04373), Termo de Participação nº 9/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 9/2025 (COEP: 2025/04373) e Termo de Participação nº 9/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.587,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: KARINA RODRIGUES MATOSO - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES, 02-JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001040593202536/PRE-RESERVA : 1374070

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, neste ato representada pela Srª Lidiâne Rodrigues Lira CONTRATADA: JM LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.797.629/0001-63, representado neste ato pelo Maria Mônica Caçula Portela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. TERCEIRIZAÇÃO DE TRANSLADO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03471, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03471, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03471 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.560,50 (Cinquenta e Sete mil, Quinhentos e Sessenta reais e Cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.3 39039.50000.0 - 7693 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lidiâne Rodrigues Lira , CONTRATADA-Maria Mônica Caçula Portela e TESTEMUNHAS 01-Tatiane Moraes Soares , 02-Francisca Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052566/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1370726

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, situado na Rua Princesa Isabel, Nº 118A, Centro, Barbalha-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0582-04, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Sr. Samuel Pereira de Sousa CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, CEP: 60.843-240, Fone:(85) 98224-66206, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato



pela Sra. SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNEROS DE ALIMENTÍCIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.830,72 (cinco mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: SAMUEL PEREIRA DE SOUSA - CONTRATANTE – SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristina Hélia de Almeida Nascimento, 02- Wesley de Sousa Lima. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.050396/2025-25/PRÉ-RESERVA: 1374233**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, situada na Avenida José Lopes de Mesquita, Nº 300, Bangue II, CEP 62.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0794-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **C M PONTES BERNARDO – ME**, com sede na Av. Araquem Aguiar, Nº 700, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP 60.750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.350.659/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CAIO MATHEUS PONTES BERNARDO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05474, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05474, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05474 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.119,50 (Dezoito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATARIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA - CONTRATANTE – CAIO MATHEUS PONTES BERNARDO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA MARQUES PEREIRA, 02- CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001064364202515/PRE-RESERVA : 1374058**

CONTRATANTE: A EEFM Paulo Elpidio, Fortaleza – Ceará , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, neste ato representada pelo diretor geral, Sr. JORGEMBERG COSTA MARQUES CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/24731e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.746,49 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JORGEMBERG COSTA MARQUES , CONTRATADA-FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS 01-DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA , 02-NAYANA ALEXANDRE ALVES. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.047843/2025-69/PRÉ-RESERVA:1373654**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, estabelecida à Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, CEP 62.540-000, Telefone (88) 3636-1612, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.a Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **COPAGRAM COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA**, situado na localidade Sítio Gavião, s/n, município de Amontada/Ce, CEP 62.540-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.284.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Arildo César Teixeira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 142.013,90 (Cento e quarenta e dois mil e treze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – Arildo César Teixeira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Aluizio Oliveira Sousa, 02- Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO NUP 22001.058089-2025-92

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514-0001-25, com sede nesta capital, no centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.058089/2025-92 resolve reconhecer a divida assumida em face do Termo de Reconhecimento de Dívida ao professor **ALYNE MARA ARAÚJO AMÂNCIO**, no valor de RS 2.283.84 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), e aos **ALUNOS** Kauane Cicera Teles Gomes Vieira e Maria Clara Câmara De Queiroz no valor de RS 1.916.01 (Hum mil novecentos e dezesseis reais e um centavo, cada, totalizando RS 6.115.86 (seis mil cento e quinze reais e



oitenta e seis centavos) no período de 30/09/24 a 05/10/2024. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 35.522/2024 que disciplina a concessão de diárias. Resolução COGERF Nº 12/2023, art. 18. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceita o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.017411/2023-61**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA RUTHE ALVES ASSUNCAO**, matrícula nº 22200181016437, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2023. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.017411/2023-61. Juazeiro do Norte, 06 de setembro de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.045673/2025-88**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNA BARBOSA FERNANDES**, matrícula nº 22200140179607, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045673/2025-88. Cruz, 28 de fevereiro de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.054935/2025-03**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ERINETO MARQUES LOURENCO**, matrícula nº 22200140269185, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054935/2025-03. São Gonçalo do Amarante, 11 de março de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.053522/2025-01**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA IEDA DE SOUSA DE LUNA**, matrícula nº 22200140253351, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053522/2025-01. Mauriti, 18 de março de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.052357/2025-62**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARION LUCENA CAVALCANTE**, matrícula nº 22200140273980, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052357/2025-62. Fortaleza, 13 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.051701/2025-04**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIS POWER RAMALHO LIMA**, matrícula nº 22200140148132, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051701/2025-04. Fortaleza, 14 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.044142/2025-78**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBERTA VIVIAN CAMPOS SEVERINO**, matrícula nº 22200140251987, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044142/2025-78. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.053703/2025-20**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULA ANDREA ZUMBA FIDELES**, matrícula nº 22200140275371, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053703/2025-20. Fortaleza, 20 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.031277/2025-73**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA NATALHIA DIAS**, matrícula nº 2220014032268X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.031277/2025-73. Acaraú, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 03 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.053284/2025-26**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMANUELY PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 22200140328629, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053284/2025-26. Baturité, 17 de março de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.054247/2025-35**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANDERLY NASCIMENTO CAVALCANTE**, matrícula nº 22200140329420, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054247/2025-35. Aracoiaba, 20 de março de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.054458/2025-78**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIVANIO GRANGEIRO DANTAS**, matrícula nº 22200140214690, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054458/2025-78. Abaiara, 20 de março de 2025. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.046098/2025-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO NILDO PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2220014024669X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam



o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046098/2025-31. General Sampaio, 06 de março de 2025. CREDE 7 – CANINDÉ /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.052398/2025-59**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARION LUCENA CAVALCANTE**, matrícula nº 22200140275495, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052398/2025-59. Fortaleza, 13 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.049912/2025-79**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAIO CESAR SILVA LIMA**, matrícula nº 22200140347151, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049912/2025-79. Caridade, 06 de março de 2025. CREDE 7 – CANINDÉ /CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.048507/2025-33**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISABEL CRISTINA VIEIRA LESSA**, matrícula nº 22200140250646, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048507/2025-33. Fortaleza, 06 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.039873/2025-00**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LANDIM BENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140205802, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039873/2025-00. General Sampaio, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 7 – CANINDÉ /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.053788/2025-46**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA KATIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 22200140138757, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053788/2025-46. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.051386/2025-15**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TOMAZ OLIVEIRA XAVIER NETO**, matrícula nº 22200140246916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051386/2025-15. Fortaleza, 14 de março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROC 22001.053633/2025-18**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO**, matrícula nº 22200140225528, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053633/2025-18. Canindé, 20 de março de 2025. CREDE 07 - CANINDÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROC 22001.054246/2025-91**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANDERLY NASCIMENTO CAVALCANTE**, matrícula nº 2220014032948X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054246/2025-91. Aracoiaba, 20 de março de 2025. CREDE 08 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROC 22001.054441/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANDERLY NASCIMENTO CAVALCANTE**, matrícula nº 2220014023599X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054441/2025-11. Aracoiaba, 20 de março de 2025. CREDE 08 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROC 22001.049164/2025-24**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JONATHAN ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 22200140204938, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049164/2025-24. Fortaleza, 11 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROC 22001.054767/2025-48**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WENDELL MONTENEGRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140155937, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054767/2025-48. Mauriti, 13 de março de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROC 22001.045676/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO RONNISON ARAUJO**, matrícula nº 22200140167153, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045676/2025-11. Cruz, 06 de março de 2025. CREDE 03 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROC 22001.046394/2025-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAMANTA MARIA ALVES TAVARES**, matrícula nº 22200181391386, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2025, em todas as suas



**MISTO**  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/01/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046394/2025-31. Caridade, 26 de fevereiro de 2025. CREDE 07 - CANINDE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N° 22001.051456/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA KEILA DE QUEIROZ OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 22200140345868, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051456/2025-27. Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N° 22001.051707/2025-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SUELLEN TRINDADE DE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 22200140157379, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051707/2025-73. Fortaleza, 07 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N° 22001.033913/2025-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ALINNE FORTE DE BRITO CAVALCANTE, matrícula nº 22200140245685, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033913/2025-00. Caucaia, 10 de Fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA N°39/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 497673.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS-ASTIF, desta secretaria, a viajar ao município de Quixada - Ce, no dia 25 de fevereiro corrente ano, a fim de assessorar a Secretaria Executiva da Receita no evento sobre Reforma Tributária: Avanços para o Brasil e Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, art. 12 e seu § 1º; art. 16 e art. 5º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°108/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TONY COELHO MAGALHÃES**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 497698-1-4, lotado na Célula de Estudos e Normas Contábeis - CENOC, desta secretaria, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 27 a 29 de abril do corrente ano, a fim de participar da Conferência Gartner Data & Analytics, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.394,93 (mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.940,55 (mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.707,46 (três mil setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°110/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO THALES LIMA FREITAS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 800327-7-3, lotado na Célula de Inteligência de Dados - CEIND, desta secretaria, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de abril do corrente ano, a fim de participar da Conferência Gartner Data & Analytics, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.394,93 (mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.929,19 (mil novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$3.696,10 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°011/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.171598-0	38.375.706 RAPHAEL BATISTA MENEZES SOBREIRA DE O
02	07.190795-5	55.146.325 RAYSSA ALVES PIRES
03	07.249966-4	60.047.606 MARCOS NUNES DO NASCIMENTO
04	06.235370-5	ANDREIA DE SOUZA LUCENA LIMAVERDE 62982427320
05	07.167847-6	JC AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT DO CRATO, em Crato, 07 de abril de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE- NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.642661-8	ADRIANO FERNANDES DA SILVA 09666829711
02	06.553391-7	ANA KARENNE SILVA RODRIGUES
03	07.102698-3	ANTONIO CLEUDO LIBERALINO 31369898304
04	07.087841-2	ANTONIO DA SILVA MOURA 39506835268
05	06.687672-9	ANTONIO IVAN DA SILVA
06	07.180471-4	CICERO ERLANDIO MARCELINO 04789639398
07	06.119097-7	CONSTRUTORA MODELO LTDA
08	06.626638-6	FRANCISCO GUEDES DA SILVA - ME
09	07.178606-6	FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA 13931466353
10	07.179218-0	Fernanda Fernandes de Sousa Lima Teixeira 01519022328
11	06.570652-8	GUSTAVO BEZERRA DE MENEZES GOMES DE MATTOS
12	06.755341-9	J. DOS SANTOS DE MOURA VAREJO LTDA
13	07.167355-5	JANDRY PEREIRA VILAR 78564603349
14	06.511907-0	JOAO EUDES LUCAS DA SILVA MERCEARIA
15	06.573298-7	JOSE EDNOMAR MOTA ME
16	06.354752-0	LPC MOVEIS E ELETROS PECAS E SERVICOS LTDA
17	07.088549-4	LENILSON RODRIGUES TORRES 19664516449
18	06.699666-0	LOJA PADRE CICERO MOVEIS E ELETROS LTDA
19	06.996496-3	M. S. CAVALCANT
20	07.106936-4	REGINALDO ARAUJO ROZAL 86050109320
21	07.117081-2	SAMUEL SOARES MACEDO 39273926851
22	06.643455-6	UI COMERCIO E SERVICOS LTDA
23	06.511091-9	V. DE SOUZA OLIVEIRA
24	06.468666-3	VALESKA MOREIRA GOMES DE OLIVEIRA
25	07.140084-2	VILMAR JOSÉ PEREIRA DA SILVA 29797241904

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT DO CRATO, em Crato, 09 de abril de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0018/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0018/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.441.316-0	CRISTHYAN DARA GOMES FERREIRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de abril de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°025/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 23 de abril de 2025.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.603.740-9	15.621.919 AUSIRENE LAURENTINO VIEIRA
02	07.108.212-3	16.686.191 RAFAEL GOMES DA SILVA
03	06.125.024-4	35.855.076 JOAO LIMA DA SILVA NETO
04	06.226.010-3	36.189.282 JORGE OTAVIO TAVARES RODRIGUES
05	07.023.665-8	ANDERSON PEREIRA ARAUJO 09482758390
06	06.468.025-8	ANTONIO YGOR DE PAULO RODRIGUES 01353396347
07	06.972.822-4	AUMERINDO SOUSA DE AQUINO 32302720300
08	06.965.851-0	AURILENE PEREIRA DA SILVA 60841689300
09	06.419.000-5	CLAUDIANA SOARES VITOR 01299502385
10	06.350.430-8	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA DO CARMO 00853735328
11	06.564.003-9	FRANCISCA GISLENE CARDOSO FERNANDES 03807461310
12	07.092.652-2	FRANCISCO HUMBERTO SOUSA DA SILVA 75469715353
13	06.282.698-0	FRANCISCO MATHEUS PINHEIRO PEREIRA 08099611306
14	06.403.346-5	FRANCISCO NUNES DA SILVA 89177061349
15	06.659.862-1	JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA 76675157353
16	06.354.397-4	JUCILENE SILVA SOARES 81712871315
17	06.648.167-8	KRISTIAN KERT DA PASCOA QUEIROZ 66190924387
18	06.235.161-3	MARIA ELIZETE DA SILVA 73862096300
19	06.576.954-6	MARIA LUCIANE BRITO DE ANDRADE 88004465315
20	06.616.666-7	NAHIANA DE CASTRO DA SILVA 03546451376
21	07.058.935-6	RAFAELA DA SILVA MENDES 05358292306
22	06.440.851-5	ROSANE PEREIRA BRITO DA SILVA 02615172360
23	06.773.972-5	WJARBAS DE QUEIROZ RABELO 66349664353

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373.532-6	JANAINA FERREIRA DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.113.818-8	LUIZ REBOUCAS JUNIOR MERCADINHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.123.956-1	ARRAIA O ANO INTEIRO LTDA
02	06.545.580-0	COMERCIAL JDP & LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.648.767-6	27.649.261 CHARLIANE DE SOUSA OLIVEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 003/2025 PRÉ RESERVA 1375605**

PROCESSO Nº: 19001.135617 / 2025-20 SEFAZ/ASTIF OBJETO: Pagamento da contribuição de representação institucional ao Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita Ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – Comsefaz, concernente ao exercício 2025, fixada pela Resolução COMSEFAZ nº 024, 10 de janeiro de 2025. JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se pelo fato de adequar-se às exigências legais e está harmonizada com a melhor doutrina, haja vista que o COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA, TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – COMSEFAZ é uma instituição de nacionalidade brasileira, sem fins lucrativos, dedicada à pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, que demonstra inquestionável reputação ético-profissional. Ademais, há pertinência entre o objeto a ser contratado e o objetivo social da Instituição. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.01.339039.01.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 CONTRATADA: COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – COMSEFAZ, CNPJ: 32.994.278/0001-18. DISPENSA: GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA RATIFICAÇÃO: GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº49, de 22 de abril de 2025.**

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º - B da Lei nº 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1º do art. 1.º - B da Lei nº 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto nº 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, e com efeitos a partir de 1.º de maio, acrescentou o item 12.0 e subiu ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal, e celebração do Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio nº 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

1- identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº. 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II- previsão, para o mês de maio de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.155.000 L (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 7.665.366,2 Km (sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis vírgula dois quilômetros); e

III- nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Unico desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de maio de 2025 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Unico desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2025.  
 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº49/2015  
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO)**

**POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024, PELO SEXTO TERMO ADITIVO,  
CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)**

MES/ANO: MAIO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	916.750,2	405.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015215-3	997.932,3	410.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	110.881,4	45.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Itirá Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	496.975,0	190.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538-0002-41	015.159-9	295.913,6	110.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda	07.281.538/0002-41	015.159-9	126.820,1	50.000	Ipiranga	06.103.598-0
Transportes Urbanos Aliança SA	04.628.810/0001-48	169.688-2	232.726,4	85.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança SA	04.628.810/0001-48	169.688-2	155.150,9	60.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	397.767,8	155.000	Vibra	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	99.442,0	40.000	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.158.851,3	475.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano- (Jacarecanga)	04.683.393-0002-17	210.704-0	766.880,2	325.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano- (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	135.331,8	60.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano- (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	552.968,6	235.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	81.341,9	35.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecilia Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	189.797,7	80.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	949.835,1	395.000	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	7.665.366,2	3.155.000		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº50**, de 22 de abril de 2025.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS MAIO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea "h", transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no art. 1º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da aliquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 022/2024, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I- identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 022/2024 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2026;

II- previsão, para o mês de maio de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.070.000,00 L (um milhão e setenta mil litros), concernente ao percurso de 2.133.874,17 Km (dois milhões, cem e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro vírgula dezessete quilômetros);

III- previsão, para o mês de maio de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 95.000,00 L (noventa e cinco mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concernente ao percurso de 176.759,30 Km (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove vírgula trinta quilômetros);

IV- nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de maio de 2025 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº50/2025  
(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA 022/2024, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026)**

MES/ANO: MAIO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Virátoria	07.137.359/0001-54	000001-9	996.764,65	500.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	101.365,57	50.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	40.546,23	20.000,00	Distribuidora Raizen-Shell	06.103.901-2
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	50.682,78	25.000,00	Ipiranga Produtos	06.103.598-0
São Paulo	05.225/198/0001-25	23027925	88.889,81	45.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	459.264,00	230.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
JR Serviços	08.269.988/0002-81	597	396.361,12	200.000,00	Vibra Energia S/A	06.105.987-0
<b>TOTAL</b>			<b>2.133.874,17</b>	<b>1.070.000,00</b>		

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
ViaMetro-Cariri	05.870.208-0002-66	1118621	182.651,28	95.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
<b>TOTAL</b>			<b>182.651,28</b>	<b>95.000,00</b>		

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº001/2025**

PROCESSO: 19022.000468/2023-79 MODALIDADE: DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATARIO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍDICOS FUNCHEME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.191.406/0001-48, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1246, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60115-221, neste ato representada pelo Presidente, EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 258.425.873-00. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário** localizado no Município de Eusébio CE, na Av. Airton Sena, S/N - Centro (Autódromo), CEP: 61.760-000, SGBI nº 4702, para o fim exclusivo de instalar um radar meteorológico na fração de 949,34m² do terreno pertencente ao Autódromo Internacional Virgílio Távora do qual o DONATARIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 013/2023 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos-CONAG, conforme decisão aprovada na 06ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 27 de dezembro de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 18 de julho de 2024. FINALIDADE: Utilização de fração de 949,34m² para instalação de radar meteorológico. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCHEME, representada por EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, Presidente da FUNCHEME. FORO: Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão

DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza CE, 22 de abril de 2025.



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2025

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 279.288,00. PROCESSO Nº: 08001.000740 / 2025-12 ORIGEM: Coordenadoria de Energia e Telecomunicações – COETE/SEINFRA. OBJETO: Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais de telecomunicações, faz-se imprescindível a contratação emergencial de empresa para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva. A empresa atualmente contratada para prestação dos serviços mencionados não está cumprindo com as obrigações estabelecidas em contrato nº 18/SEINFRA/2021, resultando em inadimplência e comprometendo a continuidade das comunicações institucionais. Essa situação impacta diretamente a execução das atividades operacionais, administrativas e de atendimento ao público, podendo gerar prejuízos irreparáveis. A falta de disponibilidade dos serviços de telecomunicação pode resultar em: Interrupção das comunicações internas e externas; Prejuízo à tomada de decisões e execução de serviços essenciais; Redução na qualidade e na eficácia dos atendimentos; Riscos de segurança e integridade dos sistemas e dados institucionais. Considerando o elevado número de ocorrências, oscilações e perdas de chamadas destinadas ao serviço de emergência sob gestão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, conforme registrados nos NUP's 10001.002615/2025-81, 10001.0054469/2024-64, 10001.005412/2024-65, 10001.005922/2024-32, 10001.012041/2024-78 e 10001.000840/2025-82. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação emergencial de nova prestadora de serviços de telecomunicação, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública, quando a interrupção dos serviços pode comprometer a continuidade das atividades institucionais.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 279.228,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais)

**DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se aplica por tratar-se de um contrato corporativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021; Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 303/2025 - ASJUR/SEINFRA CONTRATADA: Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

**DISPENSA:** Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará.

**RATIFICAÇÃO:** Não se aplica.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE RECIPROCIDADE Nº001/2019  
NUP Nº08001.001106/2025-99

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ – SEINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.503.868/0001-00, com sede na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n, bairro Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário da Infraestrutura, Sr. HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO e, de outro lado, a COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANO – METROFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.003.575/0001-00, com sede com sede na Rua Senador Jaguaribe, nº 501, bairro Moura Brasil, CEP: 60.010-093, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 384.773.356-72, resolvem celebrar o 9º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade nº01/2019, nos seguintes termos: CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001106/2025-99, bem como a necessidade de contínua interação entre a SEINFRA e a METROFOR, para o desenvolvimento dos objetivos delineados no Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade nº 01/2019;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO 1.1.** Fica incluído das funções previstas na Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade nº 01/2019, o Sr. KARLYSON YURI DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 00560, Gerente de Transporte e Integração, CPF nº 921.084.663-04, a partir da assinatura deste termo, em substituição da Sra. ALEXSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINEZ, matrícula nº 8312024X, exonerada do cargo, conforme publicação no DOE de 19 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES 2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade nº 01/2019 que não conflitarem com as constantes do presente Aditivo. Signatários: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Diretor Presidente da Metrofor.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**POR**TARIA Nº917/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando documentação constante no processo suíte de NUP08012.051577/2025-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como a Viajarem em objeto de serviço à cidade de Sobral/CE, durante o período de 29/04/2025 a 01/05/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADRISSO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANIEL ROCHA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE - DAS I	29/04/2025 à 01/05/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/04/2025 à 01/05/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/04/2025 à 01/05/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/04/2025 à 01/05/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/04/2025 à 01/05/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	29/04/2025 à 01/05/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/04/2025 à 01/05/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 3.444,50</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°926/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.051885/2025-44, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem a Comissão De Inscrição CNH Popular**, bem como à **Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Ipaporanga e Catunda/CE, durante o período de 25/04/2025 a 28/04/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°926/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IPAPORANGA/ CE -	25/04/2025 à 28/04/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPAPORANGA/ CE -	25/04/2025 à 28/04/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IPAPORANGA/ CE -	25/04/2025 à 28/04/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IPAPORANGA/ CE -	25/04/2025 à 28/04/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IPAPORANGA/ CE -	25/04/2025 à 28/04/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPAPORANGA/ CE -	25/04/2025 à 28/04/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.893,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°978/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.048850/2025-28, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº643/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado á Diretoria de habilitação á comporem a Comissão de Exames de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°978/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°987/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009. Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491. de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.050224/2025-00, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº838/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato. de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2025 a 15/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°987/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°988/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009. Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de



NUP 08012.044898/2025-67, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº649/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº988/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
CECÍLIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAÚJO OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
GEÓRGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
JHONNATAS ARAÚJO FELICIO	Suplente	40,00	50,00	0	9	450,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
LUANA ALVES SENA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA LUELMI SOUSA MATIAS	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROSALINA DE ARAÚJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.970,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº989/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº114.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013. e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.050350/2025-56, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº818/2025. designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Taua, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2025 a 15/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº991/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047211/2025-45, que contém a devida designação da Diretoria de Habilidade (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprearem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº991/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Tarde	Fortaleza
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messeg-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messeg-VaptVupt/Manha	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LIDUINA MARIA ABDAALLA MORAES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manhã	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manhã	Fortaleza
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manhã	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº992/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.049535/2025-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as Comissões** De Exames De Prática De Direção, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº992/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Cordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JARDEL DE QUEIROZ JUVÉNCIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº996/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.050603/2025-91, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº799/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2025 a 15/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº996/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SILMARA MESQUITA TORRES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº997/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.050462/2025-15, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº836/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2025 a 15/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº997/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	440,00
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1003/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.050611/2025-38, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº837/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2025 a 15/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	SUPLENTE	40,00	60,00	0	0	0
ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAB FONTELES RIOS	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1055/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



suíte de NUP 08012.050352/2025-45, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº817/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidaão, vinculado à Diretoria de Habilidaão, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o periodo de 01/04/2025 a 15/04/2025, conforme o respectivo relatório de freqüência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALBERTO ANDERSON BARROS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO BRITO BRASIL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE DÍVIDA Nº026/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.102695/2024-11

CREDOR: MARIA JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ LIMA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 071/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de MARIA JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ LIMA, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente aos dias 21/11/2024 e 22/11/2024, tendo em vista que nesta data prestou serviço na comissão de exames de habilitação volante no município de quixadá. VALOR: R\$ 183,12 (cento e oitenta e três reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.75 31200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE DÍVIDA Nº029/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.018712/2025-14

CREDOR: ANTÔNIO WILAM E DE OLHEIRA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112. parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 346/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de ANTÔNIO WILAME DE OLIVEIRA, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falha no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, no dia 04/10/2024, devido a feriado municipal. VALOR: R\$ 86,91 (oitenta e seis reais e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE REVOCAGÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) ÁREA(S) DE VIGILANCIA, (CAPITAL E INTERIOR), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. RELATÓRIO 1. CONSIDERANDO a mudança de gestão do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE, realizada em 03 de fevereiro de 2025; 2. CONSIDERANDO a análise realizada nos autos do Processo nº 03948439/2022, aberto em 20 de setembro de 2021 e sem contrato firmado até o presente momento; 3. CONSIDERANDO as diversas alterações que o Termo de Referência sofreu e o expressivo número de impugnações que o instrumento convocatório recebeu ao longo da fase externa do certame; 4. CONSIDERANDO as modificações necessárias, apontadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no tocante a adoção de nova planilha de custos e formação de preços para os serviços objeto da contratação, haja vista a publicação da Instrução Normativa nº 0004/2024- SEPLAG; 5. CONSIDERANDO o lançamento da Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025/2025 da categoria profissional de vigilância, após a republicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220021, fazendo necessária a atualização dos valores estimativos da licitação; 6. CONSIDERANDO a resposta dada pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará -PGE/CE, após consulta formulada pelo NUAP sobre o prosseguimento do referido processo, onde a mesma opinou como ‘mais adequado revogar o processo e abrir um novo dentro do sistema SUITE, onde a tramitação observaria os princípios correlatos da celeridade; 7. CONSIDERANDO que o presente processo ainda está fundamentado na Lei nº 8.666/93, revogada pelo art. 193, II, “a” da Nova Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021, vigente no Governo do Estado do Ceará desde o marco temporal previsto no art. 117 do Decreto Estadual nº 35.357, de 17 de março de 2023; 8. CONSIDERANDO os preceitos do princípio da eficiência na Administração Pública promulgados pela Emenda Constitucional nº 19/98, que determinam que a Administração e seus agentes realizem suas atividades em tempo hábil e sem burocracia, 9. CONSIDERANDO que a continuação da licitação tornou-se inconveniente e inóportuno para a Administração enquanto que a revogação tornou-se a melhor opção, haja vista a clara redação contida no artigo 49, da Lei Federal 8.666/93 (lei que embasou a licitação), no momento em que dispõe que: “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...”. 10. CONSIDERANDO a colação dos termos da Súmula 473/ STF, in verbis: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os formam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” 11. CONSIDERANDO que o certame não originou direitos adquiridos ou obrigações junto a terceiros haja vista que se quer aconteceu a sessão de abertura do certame. CONCLUI-SE Diante do exposto e em cumprimento ao disposto no Art. 49, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOL- VEMOS: **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021, por motivo de interesse público e conveniência.** Cumpra-se e Publique-se na imprensa oficial para abertura do prazo recursal previsto no art. 109, 1, “c” da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Diretor Administrativo Financeiro DIAF/DETAN/CE; Waldemir Catano de Sena Júnior - Superintendente/DETAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CORRIGENDA TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO 022/2024 CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 071, ano XVII Serie 3, página 99, do dia 16 de abril de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/CEGAS/2024. **Onde se lê:** IX-VALOR GLOBAL: 890.405,86 (oitocentos e noventa mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). XII-DATA: Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025. **Leia-se:** IX-VALOR GLOBAL: 771.486,16 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). XII-DATA: Fortaleza-CE, 22 de abril de 2025. Fortaleza (CE), 22 de abril de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA N°089/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°089/2025-DPR, DE 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antônio Davi Gomes da Silva	Assistente Operacional	10578	II	02.05.2025 a 16.05.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,82	2.805,95
Tiago Oliveira Mourão	Assistente de Segurança	10613	II	02.05.2025 a 16.05.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,82	2.805,95

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos moldes do §2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 12.781/1997, alterada pela Lei Estadual nº 18.833/2023 c/c o Art. 37 da Constituição Federal, conforme documentação carreada ao Processo Administrativo NUP 57001.000893/2025-67, visando a celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Dragão do Mar - IDM, objetivando fomentar e estabelecer parcerias com a organização social para facilitar a execução das atividades propostas no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima SEMA, observa-se que se trata de uma renovação contratual, tendo em vista que o IDM, desde 2021, possui expertise na gestão do Complexo Ambiental e Gastronômico da Sabugiuba, atingindo plenamente o desempenho esperado na execução do Contrato de Gestão dos anos anteriores. Destaco ainda que o IDM, qualificado através do Decreto Estadual N° 25.020, de 03 de julho de 1998, com as finalidades readequadas através do Decreto Estadual nº 29.320, Decreto Estadual N° 32.689, de 05 de junho de 2018, desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DAS MULHERES

## TERMO DE ADESÃO N°041/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**. OBJETO: A adesão ao **PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Cascavel. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito de Cascavel. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°043/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE CATUNDA**. OBJETO: A adesão ao **PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Catunda. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima - Prefeita de Catunda. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE ADESÃO 057/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE FARIA BRITO**. OBJETO: A adesão ao **PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Farias Brito. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Francisco Austragezio Sales - Prefeito de Farias Brito. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°081/2025/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE IPU**. OBJETO: A adesão ao **PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação.

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE IPU**. OBJETO: A adesão ao **PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação.



de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. FORO: Comarca de Ipu. SIGNATÁRIOS: Lia Ferreira Gomes - Secretaria das Mulheres; Milena Damasceno Carneiro - Prefeita de Ipu. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°246/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIV do art. 5º do Decreto nº 36.332, de 05 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 05 de dezembro de 2024, que altera a estrutura organizacional, aprova o regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e constituem atribuições básicas do Secretário do Planejamento e Gestão, além das previstas na Constituição Estadual, RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta portaria, para acompanhamento das atividades relacionadas a integração dos sistemas SIAFE e SGBI de responsabilidade da Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento e Gestão, respectivamente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°246/2025, 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	6002151-1	Analista de Planejamento e Orçamento
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	6002771-4	Orientador de Célula
DANIEL DE CARVALHO BENTES	3000225-3	Coordenador Especial

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°257/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.004525/2025-31, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor JOAO PAULO ARAÚJO PIMENTEL LIMA, Professor, matrícula nº 979363-8-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°005/2025 - SEPLAG/FUNCAP

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- FUNCAP; OBJETO: Adesão da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP ao serviço de rotas, gerenciado pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, destinado ao deslocamento de ida e volta dos servidores, colaboradores e terceiros autorizados do Poder Executivo, que laboram no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 VIGÊNCIA: Enquanto perdurarem os contratos das rotas (Contratos nºs 09/2020; 019/2021; 024/2021 e 055/2024), salvo manifestação expressa das partes para a rescisão antecipada. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025, SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini e Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery

COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO N°09/2025

NUP: 46001.002404/2025-95 – SACC: 1366932 – IG: 1355378

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: GILTON DE ABREU SILVA; OBJETO: Contratação de Consultor Individual Assessor Jurídico para assessorar a Unidade de Gerenciamento do Programa Ceará Mais Digital – UGP da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência, no “No Objection” do BID e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo NUP nº 46001.009962/2024-09; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, enquanto que o prazo de execução dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 145.644,00 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 46100001.0 4.122.424.12148.03.449035.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.1.7543220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025; GESTOR: Deborah Mithya Barros Alexandre, matrícula nº 30.00064-1; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão e Gilton de Abreu Silva – Consultor Individual Contratado.

Francisca Elieza Rodrigues Sampaio  
COORDENADORA DA CGACI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL JANEIRO A MARÇO DE 2025

DESCRÍÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA		
Arrecadação	51.957.395,85	51.957.395,85
Rendimentos	829.015,24	829.015,24
<b>TOTAL</b>	<b>52.786.411,09</b>	<b>52.786.411,09</b>
<b>APLICAÇÃO</b>		
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	-	
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	33.862,46	33.862,46
Secretaria da Saúde - SESA	-	
Secretaria da Cultura - SECULT	-	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	
Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	
Secretaria das Cidades - SCIDADES	-	
Secretaria de Proteção Social - SPS	19.195.192,28	19.195.192,28
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE	-	
Secretaria da Educação - SEDUC	-	
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática - SEMA	1.513.400,00	1.513.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.742.454,72</b>	<b>20.742.454,72</b>
<b>SALDO</b>	<b>32.043.956,35</b>	<b>32.043.956,35</b>



Fonte: SIAFE/SEFAZ

## NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 - O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 - As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias) e

Nota 3 - Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2024, totalizou R\$ 8.491.849,20 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado - BGE/2024, publicado pela SEFAZ, o valor do superávit do FECOP ficou na ordem de R\$ 19.121.677,33 (dezenove milhões cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Fortaleza - CE, aos 23 de abril de 2025.

Maria Carmelita Sampaio Colares  
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°015/2025** A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº009/2025, datada de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/02/2025, o estagiário KAUÉ PINTO DE SOUZA. INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.008663/2024-11 - NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Oliveira, CPF nº 050.169.913-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - (SOP), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 009.527- 1-0, com óbito em 26/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.289,02 (um mil, seiscentos e quatorze reais, e vinte e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 25/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA MARLENE RIOS OLIVEIRA	CÔNJUGE	834.013.003-00	1.289,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09576428/2022 - VIPROC, 46072.003465/2024-55 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Julio Carlos Silva Barbosa, CPF nº 123.075.563-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, nível/referencia 30, Classe V, matrícula nº 014016-1-0, com óbito em 25/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.361,77 (Oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisca Hilma Silva Barbosa	Cônjugue	052.252.133-91	8.361,77	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.040607/2024-66 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdelicia Chaves de Oliveira, CPF nº 518.473.883-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referencia E2, matrícula nº 005940-1-6, com óbito em 15/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.578,47 (Um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Milton de Oliveira	Cônjugue	112.698.393-49	1.578,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.000557/2025-62 - NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fernando de Mesquita Mota, CPF nº 031.349.543-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilografo, nível/referência 26, matrícula nº 0038531-X, com óbito em 07/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.333,51 (um mil, trezentos e trinta e três reais, e cinquenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/03/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
REGINA ELIZABETE PEIXOTO MOTA	CÔNJUGE	321.074.123-91	1.333,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I- A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.074999/2024-31 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Maria Correia Lourinho, CPF nº 310.846.563-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 0935041-1, com óbito em 13/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.419,18 (Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ WILSON OLIVEIRA LOURINHO	CÔNJUGE	002.031.903-78	2.479,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II- Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.041363/2025-94 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zeneuda Luna Petrola, CPF nº 695.273.853-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº 047467-1-6, com óbito em 26/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.632,25 (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/03/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Iran Petrola Bastos	CÔNJUGE	006.171.053-91	1.632,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II- Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTEARIA Nº170/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 200497-1-5, que exerce a função de Economista e o cargo em comissão de Orientador de Célula e **AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 300015-9-1, que exerce o cargo em comissão de Coordenador, como fiscais do contrato inherente ao processo do Pregão Eletrônico nº 20240020 - SPS, cujo objeto versa sobre aquisição de material de higiene pessoal (colônia, desodorante, hidratante, óleo hidratante, talco, escova dental, haste flexível, pente, aparelho de barbear e absorvente), para atender as necessidades das Unidades desta SPS. . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº171/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, **vijar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 16.05.2025, a fim de realizar manutenção predial no Vapt Vupt de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.308,91 (hum mil trezentos e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°09/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **NAÊSLA ARAÚJO VIANA**, RG n.º 2003098066930, CPF n.º 024.424.873-73, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 10/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 09/2024 - SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 22/04/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Naêsla Araújo Viana - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°29/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **TATIANE MENESES DA SILVA**, RG n.º 2005028042222, CPF n.º 068.257.723-50, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 19/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 29/2024 - SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 22/04/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Tatiane Meneses da Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2025 IG Nº1375332**

PROCESSO N.º: 47001.003340 / 2025-11 OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. JUSTIFICATIVA: Importante destacar que a prestação do serviço de vigilância é atualmente executada pela Empresa Acesso Segurança Privada Ltda., por meio do Contrato n.º 136/2023, que se encerrará na data de 28/02/2025, por culpa exclusiva da CONTRATADA, em virtude da impossibilidade em cumprir os compromissos firmados, como se nota da incursa manifestação da empresa, que expressamente reconhece não ter condições financeiras para continuidade à execução satisfatória do referido contrato. Observa-se também, que a requerida contratação se enquadra como serviço continuado, pois sua interrupção poderá comprometer a segurança e o bom desempenho das atividades desta Secretaria. Dessa forma, tal contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, conforme previsão legal. A contratação definitiva de empresa para a prestação do serviço retomencionado dar-se-á por meio da conclusão do devido processo licitatório, já iniciado sob o NUP : 47001.003104/2025-96. VALOR GLOBAL: 2.396.822,16 ( Dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12060 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 12076 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.500910 0000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n.º 14.133/23, Decreto Estadual n.º 35.341 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG. CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.451.428/0001-25. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação. Fortaleza, 24 de abril de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°19/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **FRANCISCA MARCIA LOPES DO NASCIMENTO**, RG n.º 2008550775-4, CPF n.º 614.894.433-20, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 19/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 19/2024 - SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 22/04/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Francisca Mareia Lopes do Nascimento - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°22/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **FERNANDA PINHEIRO VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, RG n.º 2008151392-0, CPF n.º 066.454.543-25, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 19/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso n.º 22/2024 - SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 22/04/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de abril de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário- Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS e Fernanda Pinheiro Vieira da Conceição - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°23/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **MARIA LETICIA DE SOUSA SILVA**, RG nº 2007908954-7, CPF nº 607.946.833-63, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 19/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 23/2024 - SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a prorrogação da bolsa de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 22/04/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria Letícia de Sousa Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO N°02/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e **LILIAN MARA ALVES DAMASCENO**, RG n.º 2007688322-6, CPF n.º 066.154.863-50, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 685, conta 56912-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Lilian Mara Alves Damasceno - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO N°05/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e **DANIELE MOREIRA PORTO**, RG n.º 2001098046801, CPF n.º 018.180.373-94, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0458-8, conta 249910-0, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Daniele Moreira Porto - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTEIRA SEAS N°117/2025** O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA SEAS N°117/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Nº	NOME
1	ANA CAROLINA TEODORO DE SOUSA
2	ANA LAURA ARAÚJO

Nº	NOME
3	GUILHERME FERREIRA MOREIRA
4	IRLANE KILVIA BARROS DE ALMEIDA
5	KAUA CHRISTIAN DOS SANTOS PEREIRA
6	MARIA MAIARA DOMINGOS FERREIRA
7	MARIA STEPHANIE SILVA DE OLIVEIRA
8	MARIANA SOMBRA RIBEIRO
9	MATHEUS FLORENCIO DE OLIVEIRA
10	RITA ALICE COSTA SILVA
11	SAMIRA LAYLA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS
12	VITOR OLIVEIRA DAMASCENO
13	WANDERSON CARLOS DE SOUSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº122/2025 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto n.º 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora da Coordenadoria Administrativo- Financeira - COAFI, a partir de 22 de abril de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1.º Designar a Sra. ANALUISA MACEDO TRINDADE, matrícula nº 3002157-6, Coordenador DNS-2, para responder pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, exercendo as funções, a partir de 22 de abril de 2025, em substituição a Sra. Wilma Jales de Brito, matrícula nº 3001955-5. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.**

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº123/2025 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto n.º 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias do Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, a partir de 22 de abril de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, matrícula nº 3001917-2, Superintendente Adjunto - SS-2, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, exercendo as funções, a partir de 22 de abril de 2025, em substituição ao Sr. Alberto Sérgio Holanda Banhos, matrícula nº 3002189-5. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.**

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 063/2025 que foi publicado em 04 de Abril de 2025, SÉRIE 3, ANO XVII, pág. 119, que publicou a PORTARIA N° 126/2025 que trata das Diárias dos servidores da SOH1DRA. **Onde se lê:** Antônio Madeiro de Lucena - Período: 04; 09 a 11; 23 a 25; 30/04/2025. **Leia-se:** Antônio Madeiro de Lucena - Período: 14; 16 a 18; 23 a 25; 30/04/2025. Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que conta no Processo NUP: 24001.004430/2025-15 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região de Cariri - SRSUL, abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam no mês de março/2025, deslocar-se aos municípios de Iguatu e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025-SEPLAG, publicada de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ALCIDES JOSÉ ESMERALDO FILHO	903555-1-1	A. S. P.	II	1,5	137,78	206,67	26-27
RONDINELLE ALVES DO CARMO	300160-9-2	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	17
<b>TOTAL</b>						<b>275,56</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.006618/2025-06 (SUITE), Resolve conceder diárias ao SERVIDOR lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim/COADS/Camocim, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa no mês de fevereiro/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	II	1,5	137,78	206,67	17, 21, 28
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.014045/2025-86 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Imunização - COIMU/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de fevereiro/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Icó e Crato, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Nilton Cardoso Alves Junior	300354-9-6	DNS-3	II	3,5	137,78	482,23
<b>TOTAL</b>					<b>482,23</b>	<b>23-26</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.011401/2025-18 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Fevereiro/2025, deslocar-se ao município de Icó, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Samila Torquato Araújo	30009037	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23
Osmar José do Nascimento	30008804	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23
<b>TOTAL</b>					<b>964,46</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.013570/2025-84 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de março/2025, deslocar-se ao municípios de Fortaleza, Camocim, Crateús, Acaraú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Albertina Iara Nascimento Lopes	30021401	DNS-2	II	1,5	137,78	206,67
Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	II	6,0	137,78	826,68
Antonio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	II	4,5	137,78	620,01
José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G. de Endemias	II	9,0	137,78	1.240,02
José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P	II	4,5	137,78	620,01
José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	II	9,0	137,78	1.240,02
Mario Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P	II	4,5	137,78	620,01
Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G	II	9,0	137,78	1.240,02
<b>TOTAL</b>					<b>6.613,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.021743/2025-38 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Março/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Maria Clara Santos Aguiar	30037057	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67
<b>TOTAL</b>					<b>206,67</b>	<b>20-21</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024955/2025-77 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de abril/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Cybelle de Araújo Oliveira	30009266	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23	13-16
<b>TOTAL</b>						<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1º de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.022558/2025-61 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Senador Pompeu, Tauá pelos SERVIDORES lotados no Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Abril/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ítalo José Mesquita Cavalcante	9999385-5	Diretor/DNS-2.	II	2,5	137,78	344,45	01-03
Izabel Letícia Cavalcante Ramalho	4049471-5	Farmacêutica.	II	2,5	137,78	344,45	01-03
Lauro Santos Neto	0080151-8	DAS-2.	II	2,5	137,78	344,45	01-03
Reginaldo Ribeiro Coelho	4026501-5	Ag. de Adm.	II	2,5	137,78	344,45	01-03
<b>TOTAL</b>						<b>1.377,80</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº177/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.003108/2025-79 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES** matrícula nº3001044-2, Orientadora da Célula de Atenção Primária e Promoção da Saúde - CEPRI, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.714,09 (dois mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos), a fim de que a mesma possa viajar para Juazeiro do Norte/CE, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025, com o objetivo de participar Apresentação do Projeto Braços Abertos à atual Gestão Municipal, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentaria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº230/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.002740/2025-03 (Suite), RESOLVE CONCEDER para as **SERVIDORAS MARIA IVONE FERREIRA MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº3000910X, **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, matrícula nº30003292 e **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº0106638, lotadas na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 5.203,79 (cinco mil, duzentos e três reais e setenta e nove centavos), a fim de que as mesmas possam viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, entre os dias 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, com o objetivo da participação no lançamento do Projeto De Braços Abertos para novos Gestores Municipais, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentaria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº233/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.004503/2025-79 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº495362.1.6, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SEAPS, passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 1.747,18 (mil, setecentos e quarenta e sete e dezoito centavos), a fim de que a mesma possa viajar para Juazeiro do Norte/CE, no dia 31 de janeiro de 2025, com o objetivo de participar Apresentação do Projeto Braços Abertos à atual Gestão Municipal, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentaria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº234/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.002401/2025-19 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE** matrícula nº300089-7-9, Coordenadora de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde - CORAS, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$3.278,59 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, entre os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar do Lançamento do Projeto de Braços Abertos Cariri, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentaria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº720/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.012761/2025-29 (Suite), RESOLVE CONCEDER para as **SERVIDORAS MARIA IVONE FERREIRA MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº3000910X e **MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR**, matrícula nº3542416, **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, matrícula nº30003292, **ISABELLA COSTA MARTINS**, matrícula nº30009525 e **KARLA DEISY MORAIS BORGES**, matrícula nº49615718, lotadas na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$11.269,85 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e



oitenta e cinco centavos), a fim de que as mesmas possam viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, entre os dias 24 e 28 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar na Oficina de Tutoria de Planejamento da Planificação da Atenção à Saúde - PAS do Projeto De Braços Abertos, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentaria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1100/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027383/2023-16 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA ADRIANA TAVARES**, matrícula nº300111-2-0, que exerce a função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Enfermaria, a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1198/2025**- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031199/2023-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ISMAEL ALVES DE CASTRO**, matrícula nº300111-8-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 27 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1257/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042350/2023-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA PRISLENA PAIVA BARROS**, matrícula nº300106-9-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na UPC Eletiva, a partir de 14 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1355/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032669/2023-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA GABRIELLA PEREIRA ARAUJO**, matrícula nº300112-3-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 04 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1370/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044088/2023-24 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ORGINA ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula nº3000525-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Sala de Recuperação, a partir de 20 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1543/2025** -A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais-GIATE, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor dos contratos de nº597/2024, 1253/2023, 1254/2023, 1255/2023, 1256/2023, 1326/2023, 1327/2023, 1394/2023, 1395/2023, 075/2024, 076/2024, 277/2024, 278/2024, 280/2024, 282/2024, 197/2024, 198/2024, 200/2024, 201/2024, 1225/2024, 1226/2024, 1227/2024, 1228/2024 e 1229/2024, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1543/2025 DATADA DE 20 DE MARÇO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	LUIS CÉSAR ROGÉRIO	597/2024 1253/2023 1254/2023 1255/2023 1256/2023 1326/2023 1327/2023	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA SAMAGA - COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA COMERCIAL MULTIVENDAS COM LTDA SAMAGA - COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	26/06/2024 15/02/2024 15/02/2024 15/02/2024 15/02/2024 15/02/2024 15/02/2024	19/12/2024 01/02/2025 01/02/2025 01/02/2025 01/02/2025 01/02/2025 01/02/2025



QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
		1394/2023	COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA	13/04/2024	13/04/2025
		1395/2023	PROROUPIAS CONFECÇÕES LTDA	13/04/2024	13/04/2025
		075/2024	JPÇ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	16/02/2024	16/02/2025
		076/2024	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	16/02/2024	16/02/2025
		277/2024	JFV BEZERRA LTDA	11/06/2024	11/06/2025
		278/2024	B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	26/06/2024	26/06/2025
		280/2024	COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA	26/06/2024	26/06/2025
		282/2024	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	26/06/2024	26/06/2025
		197/2024	JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERI AL DE ESCRITÓRIO LTDA	02/07/2024	02/07/2025
		198/2024	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	02/07/2024	02/07/2025
		200/2024	ALIANÇA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	02/07/2024	02/07/2025
		201/2024	ALEXANDRE MATHEUS GONÇALVES NAVEGA FREIRE	02/07/2024	02/07/2025
		1225/2024	MNX COMERCIAL DE PAPELIS LTDA	24/10/2024	24/10/2025
		1226/2024	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	24/10/2024	24/10/2025
		1227/2024	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	24/10/2024	24/10/2025
		1228/2024	IDPROMO COMERCIAL LTDA	24/10/2024	24/10/2025
		1229/2024	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	24 10 2024	24/10/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2210/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 95.982,45 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº09.053.134/0001-45, estabelecida na Nucr Interseccao Rod Df 001 C/Rod 475, Galpão 02, Mod 03, 04, 05 e 06, Cond Gps Sys, Gama B. Park, Ponte Alta Norte-Gama, Brasilia-DF, CEP: 72.427-010, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 24001.076779/2024-78, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2024NE015003, emitida em 26/07/2024, oriunda da ARP nº2023/07990, P.E nº2023/0634, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Dessa forma, essa portaria passa a revogar e tornar sem efeito a Portaria Nº644/2025, publicada em DOE em 11 de março de 2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias uteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2233/2025** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.029704/2025-89 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA GORETTI ARAÚJO SOUSA**, ocupante do cargo comissionado de simbologia DNS-1, matrícula nº300.095-09, CPF: 164.675.903-68, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde-CESAU, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Fonte de Recursos: Orçamento/2025 Fonte: 500.9.1.0.0000 Unidade Orçamentária: 24200414.10.122.173 Ação: 20773 Região: 03 Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 1.500,00) - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 2.500,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°226/2025 AO CONTRATO 1458/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJMA, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0013-48, estabelecido à Rua Princesa Isabel, nº1526, Farias Brito, Fortaleza/CE, neste ato representado(a) por seu Diretor-Geral, Sr. Adriano Veras Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade 94019009044 SSP/CE e no CPF sob nº455.255.873-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.024208/2025-39, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO N°	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
1458/2024	SURGICALMED COMERCIO LTDA	Aquisição de Órteses e Próteses

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para: O Sr. JOSÉ LINCOLN CARVALHO PARENTE CPF:616.919.093-00 MATRÍCULA: 49604017 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR-GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO N°158/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202407718 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231156**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: VITALE COMERCIO S.A e PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202407718, Pregão Eletrônico nº20231156 . para **prorrogação do prazo** que passará a ser até o dia 14/04/2026. IV – ITEM; VITALE COMERCIO S.A. ITEM: 1; 995696 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL TIPO OTW, ANGIOPLASTIA CORONARIA 1,2 A 1,5 X 10 - 15MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 310; VALOR UNIT: R\$ 490,0000; QUANT. REMANESCENTES: 40; PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME ITEM: 4; 654792 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL SEMICOMPLACENTE PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA, 2,5X30MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 330 ; VALOR UNIT: R\$ 300,0000; QUANT. REMANESCENTES: 140;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO N°169/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/08280 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231561**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2024/08280, Pregão Eletrônico nº20231561, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 16/04/2026 junto a empresa ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOHOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.967.966/0001-90. IV – ITEM; ITEM: 4; 1004783 - FIXADOR, EXTERNO LINEAR TIBIAL 250MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 53; VALOR UNIT: R\$ 388,50; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 5; 1004793 - FIXADOR,



EXTERNO LINEAR TIBIAL 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 53; VALOR UNIT: R\$ 388,50; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 6; 1004808 - FIXADOR, EXTERNO LINEAR TIBIAL 350MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 53; VALOR UNIT: R\$ 388,50; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 7; 638569 - FIXADOR, EXTERNO, TIPO ILIZAROV, ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 68; VALOR UNIT: R\$ 1.350,00; QUANT. REMANESCENTES: 45; ITEM: 8; 638579 - FIXADOR, EXTERNO, TIPO ILIZAROV PEDIATRICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 68; VALOR UNIT: R\$ 1.716,02; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 9; 1004713 - FIXADOR, EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: R\$ 1.054,00; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 10; 1004723 - FIXADOR, EXTERNO COM SISTEMA CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 48; VALOR UNIT: R\$ 1.350,00; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 11; 11004733 - FIXADOR, EXTERNO CIRCULAR OU SEMICIRCULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 53; VALOR UNIT: R\$ 1.163,00; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 12; 1004743 - FIXADOR, EXTERNO HIBRIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 48; VALOR UNIT: R\$ 909,50; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 13; 696842 - FIXADOR, EXTERNO, PARA PUNHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 53; VALOR UNIT: R\$ 397,00; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 14; 1004818 - FIXADOR, EXTERNO TIPO PLATAFORMA, SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE OSSEO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 48; VALOR UNIT: R\$ 1.049,50; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 18; 638589 - FIXADOR, ALONGADOR DE WAGNER, PEDIATRICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 78; VALOR UNIT: R\$ 1.179,50; QUANT. REMANESCENTES: 48; ITEM: 19; 638599 - FIXADOR, ALONGADOR DE WAGNER, ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 78; VALOR UNIT: R\$ 1.179,50; QUANT. REMANESCENTES: 48;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO Nº173/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202409737 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231517**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202409737, Pregão Eletrônico nº20231517, à prorrogação do prazo que passará até o dia 25/04/2026 junto as empresas referidas acima. IV – ITEM: CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ITEM: 3; 1083432 - MANIPULADOR, UTERINO DESCARTAVEL, ESTERIL, REVESTIDO DE POLIMERO ISOLADO COM BALAO FIXADOR, COPO CERVICAL PARA COLPOTOMIA, COPO CERVICAL DUA ... - Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 230; VALOR UNIT: R\$540,0000; QUANT. REMANESCENTES: 19; NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 4; 1121717 - SISTEMA, DE FECHAMENTO, PARA RECONSTRUCAO DO ASSOALHO PELVICO E CORRECAO DE PROLAPSO VIA ABDOMINAL, REDE NAO ABSORVIVEL, 10CM +/-1CM X 15CM ...- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 75; VALOR UNIT: R\$4.500,0000; QUANT. REMANESCENTES: 70;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO Nº174/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202408598 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: AGF MEDICAL LTDA -EPP E PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202408598, Pregão Eletrônico nº20240007, para prorrogação do prazo que passará a ser até o dia 25/04/2026. IV – ITEM: AGF MEDICAL LTDA -EPP ITEM: 1; 1191340 - PARAFUSO, DE INTERFERENCIA EM TITANIO PARA FIXACAO TIBIAL, 07MM A 12MM, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 74; VALOR UNIT: R\$ 420,0000; QUANT. REMANESCENTES: 74; ITEM: 2; 11191350 - PARAFUSO, DE INTERFERENCIA BIOABSORVIVEL DE FIXACAO TIBIAL E FEMORAL, ROSCA TOTAL, 07MM A 12MM, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, EMBALAGEM 1.0 ... - Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 180; VALOR UNIT: R\$ 1.300,0000; QUANT. REMANESCENTES: 174; ITEM: 3; 1191719 - PARAFUSO, BIOABSORVIVEL DE FIXACAO TIBIAL E FEMORAL, ROSCA TOTAL, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, 04MM A 10MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 90; VALOR UNIT: R\$ 1.300,0000; QUANT. REMANESCENTES: 88; ITEM: 4; 626527 - FIO, GUIA, 4 FUROS, 2,5 MM DIAMETRO EXTERNO, COMPRIMENTO 400 MM, FIO OSSEO, PONTA BROCA ACO INOX, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, EMBALAGEM 1 ... - Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 74; VALOR UNIT: R\$ 175,0000; QUANT. REMANESCENTES: 74; ITEM: 5; 626517 - GRAMPO, FIXACAO LIGAMENTAR TIPO AGRAFE, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, TITANIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 74; VALOR UNIT: R\$ 380,0000; QUANT. REMANESCENTES: 74; ITEM: 6; 791904 - ANCORA PARA SUTURA, DE TITANIO 2.0/3.0/4.0/5.0 E 6.0 MM ROSCANTE COM CABO PARA IMPLANTE, ORIFICIO CENTRAL PARA PASSAGEM, MONTADA COM FIO DE A ... - Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 90; VALOR UNIT: R\$ 1.090,0000; QUANT. REMANESCENTES: 85; PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ITEM: 7; 1191360 - PONTEIRA, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO PARA CAUTERIZACAO E ABLACAO, RADIOFREQUENCIA COM ANGULO DE 90° SEMI FLEXIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE ...- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 100; VALOR UNIT: R\$ 270,0000; QUANT. REMANESCENTES: 85; ITEM: 8; 1191759 - LAMINA, PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO, SHAVER, PARTES OSSEAS, 3 A 6MM, ACO INOX, ENCAIXE DE POLIETILENO GRAU CIRURGICO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 ...- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 185; VALOR UNIT: R\$ 203,4000; QUANT. REMANESCENTES: 119; ITEM: 9; 1191769 - EQUIPO, PARA BOMBA DE INFUSAO, USO EM ARTROSCOPIA DE JOELHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 250; VALOR UNIT: R\$ 207,0000; QUANT. REMANESCENTES: 213; ITEM: 10; 1191779 - LAMINA, PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO, SHAVER, PARTES MOLES, ACO INOX, 3 - 6MM, ENCAIXE DE POLIETILENO GRAU CIRURGICO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 U ...- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 150; VALOR UNIT: R\$ 203,4000; QUANT. REMANESCENTES: 150;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2025 PROCESSO Nº24001.002564/2025-00 PRÉ-RESERVA 1367953000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº210/2025 Iº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº334/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA COAPH V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza/Ceará VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfado. VII – OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº334/2024, que tem como objeto Serviços Especializados (horas/ano, MÉDICO PATOLOGISTA/CITOPATOLOGISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$368.832,16 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de abril de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais XII – DATA: 17.04.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508621**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241539 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.067516/2024-78. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 5; 532235 - RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 2.865,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9300; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 1102930 - COLAGENASE, 0,6U/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 780,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,5135; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; 8279210 - VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO, 50MG + 1000MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.6460; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241539; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508624**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241533 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.038564/2024-59. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; 391248 - HIDRALAZINA CLORIDRATO, 25MG, DRAGEA, UNIDADE 1.0 DRAGEA- obs; QUANT.: 6.750,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2900; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 11; 1935192 - SEMAGLUTIDA, 7MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.365,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241533; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508629**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241507 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.059720/2024-15. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 1925556 - NITRENDIPINO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6100; ITEM: 8; 1925586 - OXIBUTININA, CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7300; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10; 1027146 - TRIMETAZIDINA (DICLORIDRATO), 35MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 27.450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241507; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508761**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250021 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.070315/2024-58. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 629015 - CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 6.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1836; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 1103178 - DEFERASIROX, 250MG, COMPRIMIDO PARA SUSPENSAO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 6.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,8967; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250021; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508764**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241249 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº24001.057401/2024-75. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 1; 387425 - CURATIVO, DE ESPUMA FINA COM SILICONE, PARA PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, 20CM X 50CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 611,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241249; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508770**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240330 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.036488/2023-66. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; ITEM: 1; 1020046 - PROTESE, METALICA DUODENAL AUTO EXPANSIVA, NAO RECOBERTA EM NITINOL, DIAMETRO INTERNO 18MM A 23MM, COMPRIMENTO 9CM +/-1CM, APPLICACAO ENDOSCOPICA COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,035MM, CATETER INTRODUTOR 8 A 24FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.300,0000; ITEM: 2; 1020056 - PROTESE, METALICA DUODENAL AUTO EXPANSIVA, NAO RECOBERTA, EM NITINOL, DIAMETRO INTERNO 18MM A 23MM, COMPRIMENTO 12CM +/-1CM, CATETER INTRODUTOR 8 A 24FR, APPLICACAO ENDOSCOPICA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 14,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.300,0000; ITEM: 3; 1020066 - PROTESE, METALICA COLONICA AUTO EXPANSIVA, NAO RECOBERTA EM NITINOL, DIAMETRO INTERNO 20MM +/- 2MM, COMPRIMENTO 8CM A 10CM, CATETER INTRODUTOR DE 8 A 24FR, APPLICACAO ENDOSCOPICA, COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,035MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,0000; ITEM: 4; 1020076 - PROTESE, METALICA COLONICA AUTO EXPANSIVA, NAO RECOBERTA EM NITINOL, APPLICACAO ENDOSCOPICA, COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,035MM, DIAMETRO INTERNO 23MM +/-2MM, COMPRIMENTO 8CM A 10CM, CATETER INTRODUTOR 8 A 24FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 14,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240330; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508873**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **NATAL SUTURA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20232122 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.025288/2023-88. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: **NATAL SUTURA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM: 2; 520527 - GRAMPEADOR CIRURGICO, CIRCULAR CURVO, TIPO INTRALUMINAL, DESCARTAVEL, DIAMETRO DA CABECA DE 31MM OU 32MM E LUMEM DE 24,4MM, CABECA DESCARTAVEL, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANCA, BOTAO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLASTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APOS O DISPARO. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 144,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232122; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 343/2025**  
**PROCESSO Nº24001.009703/2025-18**  
**PRÉ-RESERVA 1368654000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/exames anô, na área de MÉDICO CARDIOLOGISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.878.847,20 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2646 - 24200074.10.302.171.20663.03.339034.15009100000.; 7407 - 24200074.10.302.171.2060 2.03.339034.15009100000.; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16.04.2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e RAIMUNDO JOSELANIO CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 381/2025**  
**PROCESSO Nº24001.010041/2025-29**  
**PRÉ-RESERVA 1370233000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.32 20059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16.04.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 388/2025**  
**PROCESSO Nº24001.001493/2025-10**  
**PRÉ-RESERVA 1370379000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; OBJETO: **Aquisição do medicamento Atezolizumabe 1.200mg Inj 20ml (Tecentriq)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 433.087,58 (quatrocentos e trinta e três mil oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E CAMILA ISABELA LEITÃO E MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SOSTHENES GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 390/2025  
PROCESSO Nº24001.008564-2025-13  
PRÉ-RESERVA 1362841000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-SESA/HIAS, CONTRATADA: **IMPORTEC-IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO** condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.086.350,00 (três milhões oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.0117253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:15/04/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E ITIBERÊ FERNANDES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 398/2025  
PROCESSO Nº24001.025709/2025-32  
PRÉ-RESERVA 1373247000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **A aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 34.475,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; -24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit); FORO: Fortaleza/CE; DATA:22/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e JOSÉ MÁRCIO CARREGA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 404/2025  
PROCESSO Nº24001.049156/2024-22  
PRÉ-RESERVA 1374270000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:16/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E TÁLITA DAVI IGNACCOLO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° DO DOCUMENTO 153/2025**

PROCESSO Nº24001.101533/2024-41/SUITE/SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar (kit para drenagem percutânea: itens 01, 02 e 03)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA JUSTIFICATIVA: Solicitar a aquisição dos kits para drenagem percutânea por meio de Dispensa de Licitação, em razão do fracasso do pregão 202311245, que contemplava esses itens. Dada a total falta de estoque, o setor de Hemodinâmica encontra-se em uma situação de urgência, necessitando dos materiais solicitados para que não haja interrupção no atendimento aos pacientes que necessitam dos tratamentos que dependem desses itens. VALOR GLOBAL: 1.094.400,00 ( um milhão noventa e quatro mil e quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242000184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **E TAMUSSINO E CIA LTDA** DISPENSA: 24.04.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 24.04.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° DO DOCUMENTO 154/2025**

PROCESSO Nº24001.021967/2025-40/SUITE/SESA OBJETO: **Aquisição de Fraldas descartáveis**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial, pelo prazo de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. [...] Avaliando que o material médico hospitalar FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TIPO CALÇA XXXG PAMPERS PREMIUM CARE, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e nem processo licitatório. Solicito abertura por e-mail, assim como codificação e especificação pelo catálogo da SEPLAG. [...] Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; [...] VALOR GLOBAL: R\$ 12.096,00 ( doze mil e noventa e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2506 - 24200744.10.302.171.2 0586.03.339032.1.5009100 000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA**; DISPENSA: 24/04/2025- Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 24/04/2025- Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N° DO DOCUMENTO 25/2025**

PROCESSO Nº24001.013235/2025-86/SUITE/SESA OBJETO: **aquisição do medicamento VOSORITIDA, 1,2MG/0,6 ML, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA, FRASCO AMPOLA**, por um período de 06 (seis) meses, para atendimento de demanda judicial com entrega única e imediata JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de compra tem por finalidade o cumprimento de ordem judicial que condenou o Estado do Ceará a adquirir e fornecer medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual em razão das sanções que podem ser impostos (como sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário



de Saúde). VALOR GLOBAL: 540.116,01 ( quinhentos e quarenta mil cento e dezesseis reais e um centavo ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.1.0302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23.04.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 23.04.2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

NUF 24001.030024/2025-16

I-Doc. nº18/2025 -Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: Repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 12.133,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V-VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI-DATA DE ASSINATURA:11/04/2025; VII-SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA E MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE E LÚCIA CAVALCANTE SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

NUF 24001.028001/2025-33

I-Doc. nº296/2025 -Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: Repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.164,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V-VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025. VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e LEONILDO PEIXOTO FARIAS. -VIGENCIA Inicia-se em 01/01/2025 com vigência ate 31/12/2025 VI-DATA DE ASSINATURA 08/04/2025 VII-SIGNATARIOS MARIA VAUDELICE MOTA LEONILDO PEIXOTO FARIAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232043**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação Complementar para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232043 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 185; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.084,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.790.540,00; ITEM: 13; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 840.000,00; ITEM: 22; QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000; VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.693.840,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232127**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232127 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 147.455; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4640; VALOR TOTAL: R\$ 68.419,12; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 78.697; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5200; VALOR TOTAL: R\$ 40.922,44; ITEM: 6; QUANT.: 66.448; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6480; VALOR TOTAL: R\$ 43.058,30; ITEM: 9; QUANT.: 160.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2430; VALOR TOTAL: R\$ 199.389,63; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA: ITEM: 12; QUANT.: 195.667; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2500; VALOR TOTAL: R\$ 244.583,75; ITEM: 15; QUANT.: 1.194.896; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2800; VALOR TOTAL: R\$ 1.529.466,88; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA: ITEM: 14; QUANT.: 463.716; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3300; VALOR TOTAL: R\$ 616.742,28; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.742.582,40;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240574**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: QUEBEC COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240574 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): QUEBEC COMERCIAL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,3500; VALOR TOTAL: R\$ 30.405,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 30.405,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240403**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240403 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.550,0000; VALOR TOTAL: R\$ 51.100,00; ITEM: 2; QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 116.400,00; ITEM: 3; QUANT.: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.650,0000; VALOR TOTAL: R\$ 80.650,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 248.150,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241111**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA; INTERJET COMERCIAL LTDA; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CEQUIMICA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241111 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 6.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; VALOR TOTAL: R\$ 1.143,80; INTERJET COMERCIAL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 8.372; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2000; VALOR TOTAL: R\$ 10.046,40; ITEM: 3; QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2000; VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 1.532; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5675; VALOR TOTAL: R\$ 5.465,41; CEQUIMICA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; VALOR TOTAL: R\$ 280,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 18.135,61;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241245**

I-ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II- EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A III OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241245-SESA IV- EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ITEM 2 902130 - ALIMENTO, NORMOCALORICA, DILUICAO PADRAO, ISENTE DE GLUTEN, SUPLEMENTACAO ENTREAL OU ORAL, A BASE DE PEPTIDEOS, 100% DE PROTEINA DO SORO DO L... - Ampla Disputa: QUANT.: 199.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3200, VALOR TOTAL: R\$ 63.744,00; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM 3 902130 - ALIMENTO, NORMOCALORICA, DILUICAO PADRAO, ISENTE DE GLUTEN, SUPLEMENTACAO ENTREAL OU ORAL, A BASE DE PEPTIDEOS, 100% DE PROTEINA DO SORO DO L... - Cota Reservada: QUANT.: 66.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3831; VALOR TOTAL: R\$ 25.437,84; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM 4 1300327 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, OLIGOMERICA, SISTEMA FECHADO, ESPECIFICA PARA CRIANCAS ATÉ 10 ANOS, NORMOCALORICA 1 KCAL/ML, NORMOPROTEICA, ISENTE .... - Ampla Disputa :QUANT.: 4.327.200, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1300, VALOR TOTAL: R\$ 562.536,00; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM 5 1300327 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, OLIGOMERICA, SISTEMA FECHADO, ESPECIFICA PARA CRIANCAS ATÉ 10 ANOS, NORMOCALORICA 1 KCAL/ML, NORMOPROTEICA, ISENTE... - Cota Reservada : QUANT.: 1.442.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1300; VALOR TOTAL: R\$ 187.512,00, ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A ITEM 6 1688413 - BEBIDA LACTEA, FERMENTADA, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, LEITE INTEGRAL E OU LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO, SORO LACTEO EM PO REC.... - Ampla Disputa : QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.8800; VALOR TOTAL: R\$ 11.640,00; V-VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 850.869,84;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241337**

I-ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II- EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. E NANOSENS LTDA. III- OBJETO O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241337-SESA. IV-EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ITEM 1 16460310 - SISTEMA, MICRODILUICA, DETERMINACAO DA CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA CIM DE POLIMIXINA B PAR BACILOS GRAM NEGATIVOS MULTIRRESISTENTES, CO .... - Ampla Disputa : QUANT.: 11.130; VALOR UNITÁRIO: RS 20.0000; VALOR TOTAL: R\$ 222.600,00; ITEM 2 16460410 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE AMPICILINA/SULBACTAM NA FACE INFER..... - Ampla Disputa: QUANT.: 3.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65.0800, VALOR TOTAL: R\$ 224.526,00; ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. ITEM 3 809908 - TESTE, IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, ATRAVES DO ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-MPT64 EM AMOS... - Ampla Disputa: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 309.0000; VALOR TOTAL: RS 108.150,00, NANOSENS LTDA. ITEM 4 1891508 - TESTE, RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECCAO QUALITATIVA E DIFERENCIACAO DAS CARBAPENEMASES KPC, OXA-48, VIM, IMP E NDM DE COLONIAS BACTER... - Ampla Disputa QUANT.: 6.400; VALOR UNITARIO: R\$ 1.296.0000; VALOR TOTAL: RS 8.294.400,00, V-VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 8.849.676,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241560**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241560 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.541.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; VALOR TOTAL: R\$ 1.155.772,50; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 2.825.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5837; VALOR TOTAL: R\$ 1.649.185,98; ITEM: 3; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5135; VALOR TOTAL: R\$ 544,86; ITEM: 4; QUANT.: 19.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,1967; VALOR TOTAL: R\$ 117.737,30; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME: ITEM: 5; QUANT.: 2.712.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0780; VALOR TOTAL: R\$ 211.559,40; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 11.456.004,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; VALOR TOTAL: R\$ 1.031.040,36; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.165.840,40;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 24001.017152/2025-66  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°17/2024**

I - ESPÉCIE: Doc.nº56/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº17/2024 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**; II - OBJETO: Corrigir o texto da cláusula primeira do objeto e **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº17/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para aquisição de ambulância tipo B para o município de Salitre/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 29 de abril de 2025 e findando em 26 de outubro de 2025. O presente instrumento corrigiu a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO que se dera da seguinte forma: Onde se lê: “O presente convênio tem como objeto repasse de recursos para aquisição de ambulância semi UTI para o município de Salitre/CE - MAPP nº4698”. Leia-se: “O presente convênio tem como objeto repasse de recursos para aquisição de ambulância tipo B para o município de Salitre/CE - MAPP nº4698”; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/04/2025 - Ícaro Tavares Borges e Rondilson de Alencar Ribeiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°017/2025  
RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDECNIAMENTO N°004/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO N°004/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE - NUP 24001.030190/2025-12, a **HABILITAÇÃO** do(a) **HDOC INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº41.352.823/0001-63, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°018/2025  
RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDECNIAMENTO N°001/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO N°001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE - NUP 24001.026142/2025-11, a **HABILITAÇÃO** do(a) **LASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO À MATER-NIDADE E À INFÂNCIA** (Hospital e Maternidade Agenor Araújo), inscrita no CNPJ sob Nº07.507.205/0001-07, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°019/2025  
RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDECNIAMENTO N°003/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO N°003/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE - NUP 24001.030050/2025-36, a **HABILITAÇÃO** do(a) **HDOC INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA** (HOSPITAL DOUTOR OSWALDO CRUZ), inscrito(a) no CNPJ Nº41.352.823/0001-63, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°24/2025  
PROCESSO: 24001.105172/2024-11**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 80.371,20 (oitenta mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), junto a **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL SANTÉ CARIRI)**, inscrito no CNPJ nº06.747.463/0002-89, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de CARDIOLOGIA, oferecidos pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por Unidades da Rede Hospitalar da SESA, garantindo a linha do cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, procedimentos realizados no mês de julho de 2024, faturados na competência de agosto de 2024, em decorrência do Contrato nº708/2024, vigente até 23/06/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°26/2025  
PROCESSO: 24001.106101/2024-27**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 43.961,72 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois

centavos), junto a **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL GERAL SANTÉ CARIRI)**, inscrito no CNPJ nº06.747.463/0002-89, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de setembro de 2024, em decorrência do Contrato nº565/2024, vigente até 03/06/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº27/2025

PROCESSO: 24001.106099/2024-96

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 56.141,84 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), junto ao **SANTÉ CARIRI EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE S.A.**, inscrito no CNPJ nº07.176.670/0001/02, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de UROLOGIA, GINECOLOGIA, TRAUMATO-ORTOPEDIA E VASCULAR, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, cirurgias eletivas realizadas no mês de julho de 2024, em decorrência do Contrato nº518/2022, vigente até 28/07/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº29/2025

PROCESSO: 24001.027135/2025-37

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 974.819,44 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais, quarenta e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2025, em decorrência do Contrato nº61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – CORAC

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº52/2025

PROCESSO Nº24001.005626/2025-27

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.320,00 (Onze mil, trezentos e vinte reais), junto a empresa **SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.608.924/0001-99, refere-se a aquisição de material cirúrgico da bucomaxilo, procedimentos buco maxilo , cirurgia realizada dia 02 de dezembro de 2024 e outros. Fortaleza-CE, 24 de abril de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº69/2025

PROCESSO NUP 24001.023476/2025-33

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar -SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571-0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE de acordo com os parágrafos art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradora-Geral do Estado e CGE ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 243.074,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setenta e quatro reais) junto à **COOPANEEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, C.N.P.J. Nº11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1262/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de anestesiologia durante o período 16/02/2025 à 15/03/2025, para atender as necessidades da SESA.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HMIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº70/2025**  
**PROCESSO NUP 24001.026383/2025-61**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar -SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571-0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE de acordo com os parágrafos art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradona-Geral do Estado e CGE ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 128.109,67 (Cento e vinte e oito mil e cento e nove reais e sessenta e sete centavos) junto à **COOCIRURGE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº130/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de cirurgia geral durante o período 02/03/2025 à 20/03/2025, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HMIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.209,69 (vinte e quatro mil duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos), junto aos **REQUERENTES** do anexo único, lotados no Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG), exercentes do cargo/função conforme anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sob seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fortaleza, (data da assinatura eletrônica).

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA	VALOR
24001.033636/2024-71	SILVIA ADRYA MARTINS FRANCO MOTTA	30025121	ENFERMEIRO (A)	23/04/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.893,80
24001.034121/2024-99	FRANCISCA JANE GOMES DE OLIVEIRA	30028309	ENFERMEIRO (A)	02/05/2024 a 31/03/2024	R\$ 3.773,31
24001.032805/2024-56	CAROLINE MAGNA PESSOA CHAVES	30024028	ENFERMEIRO (A)	02/05/2024 a 31/03/2024	R\$ 3.773,31
24001.032015/2024-71	PATRICIA CANDIDA DO MONTE FERREIRA	30023358	ENFERMEIRO (A)	29/04/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.813,19
24001.008936/2024-12	AERCIO DA SILVA CELESTINO	30019865	FONOAUDIÓLOGO	02/02/2024 a 31/12/2024	R\$ 4.981,66
24001.028669/2024-08	RAFAEL AIRES MUNIZ	3002365X	ENFERMEIRO (A)	17/04/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.974,42
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>					<b>R\$ 24.209,69</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**  
**NUP 24001.083673/2024-21**

O DIRETOR DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.37 c/c §1º e §2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar a dívida no valor de R\$ 10.554,30 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), junto a empresa **FULL TIME LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPI 15.865.630/0001-04, alusivo ao pagamento do serviço transporte multimodal interinstitucional de remessas de substâncias infeciosas do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Ceará aos Laboratórios de Referência Regional/Nacional do Ministério da Saúde, retenemme aos meses de novembro e dezembro de 2023.

Italo Jose Mesquita Cavalcante  
DIRETOR DO LACEN/CE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.013688/2025-11**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o numero 07 954.571/0001-04, com sede Avenda Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), junto ao **HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ROQUE DE MACEDO** em Iracema, escrita no CNPJ sob o nº07.059.280/0028-72, cujo objeto é atendimento integral em saúde materno-infantil, Atenção básica e especializada referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DÓ ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Mere Benedita do Nascimento  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE JAGUARIBE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**  
**NUP 24001.023802/2025-11**

O HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS-HGCC, inscrito no CNPJ sob nº07.954.571-0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza /CE, CEP:60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial de Estado e dá outras provindências, doravante denominado "devedor", em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.023802/2025-11, em destaque a justificativa de gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido a EMPRESA COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº760, salas 803, 804 e 805, Edifício Centurion Business Center, Bairro Meireles. Fortaleza/Ceará, doravante denominada "Credor", a quantia de RS 74.193,54 (setenta e quatro mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 02/03/2025 a 20/03/2025, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos endoscopistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados, Art. 72o - São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I-autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II-determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III - requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. §1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I - a origem e objeto do que se deve pagar; II - importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por Fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva de serviço).

Antônio de Pádua Almeida Carmeiro  
DIRETOR-GERAL DA IGCC